



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo: 1441003 000113/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Fornecimento de Bens com entrega: IMEDIATA

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Modo de disputa: ABERTO/FECHADO

Licitação com participação ampla (com reserva de lote para ME, EPP e equiparados, para os benefícios do Decreto Estadual nº 47.437/2018 e Lei Complementar nº 123/2006).

OBJETO: Aquisição de materiais para escritório e artigos para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência deste Edital.

RECIBO

A Empresa _____ CNPJ n.º _____, retirou Edital de Pregão Eletrônico n.º _____ e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações pelo e-mail: _____.

_____ aos ____ / ____ / ____.

(Assinatura)

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CPL/DEFENSORIA PÚBLICA PELO PELO E-MAIL: compras@defensoria.mg.def.br PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO OU PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NO MESMO.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ÍNDICE

01. PREÂMBULO.....	03
02. DO OBJETO.....	03
03. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO.....	04
04. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	05
05. DO CREDENCIAMENTO.....	07
06. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	08
07. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	10
08. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO.....	11
09. DO PROSPECTO.....	17
10. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO.....	17
11. DOS RECURSOS.....	21
12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	21
13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	22
14. DA CONTRATAÇÃO.....	22
15. DA SUBCONTRATAÇÃO.....	22
16. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO.....	22
17. DO PAGAMENTO.....	22
18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	23
19. DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS.....	25
20. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	27
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	29
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.....	42
ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES.....	44



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Processo: 1441003 000113/2023

1. PREÂMBULO

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Guajajaras nº 1.707, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-099, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº **1441003 000113/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico**, do **tipo menor preço, no modo de disputa aberto/fechado**, em sessão pública, por meio do site www.compras.mg.gov.br, para a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de purificadores, bebedouros e filtros de reposição, sob a forma de entrega integral**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência deste Edital.

Este Pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, pelo Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018, Decreto Estadual nº 47.524 de 06 de novembro de 2018, Decreto Estadual nº 48.012, de 22 de julho de 2020 e subsidiariamente pela nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1.1. O Pregão será realizado por um dos pregoeiros e pela equipe de apoio, ambos designados pela Resolução DPMG nº. 1074, de 22 de agosto de 2022.

1.2. A abertura da Sessão de Pregão terá início no dia **25 de setembro de 2023, às 10:00 horas**.

1.3. Para todas as referências de tempo contidas neste edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário oficial de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame.

1.4. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais para escritório e artigos para



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência deste Edital.

2.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras e as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Os pedidos de esclarecimentos e os registros de impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no site <http://www.compras.mg.gov.br/>.

3.1.1. Os pedidos de esclarecimento e registros de impugnação serão realizados, em caso de indisponibilidade técnica ou material do sistema oficial do Estado de Minas Gerais, alternativamente, via e-mail compras@defensoria.mg.def.br, observado o prazo previsto no item 3.1.

3.1.2. É obrigação do autor do pedido de esclarecimento ou do registro de impugnação informar a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais a indisponibilidade do sistema.

3.2. O pedido de esclarecimentos ou registro de impugnação pode ser feito por qualquer pessoa no Portal de Compras na página do pregão, em campo próprio (acesso via botão “Esclarecimentos/Impugnação”).

3.2.1. Nos pedidos de esclarecimentos ou registros de impugnação os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

3.2.2. Podem ser inseridos arquivos anexos com informações e documentações pertinentes as solicitações.

3.2.3. Após o envio da solicitação, as informações não poderão ser mais alteradas, ficando o pedido registrado com número de entrada, tipo (esclarecimento ou impugnação), data de envio e sua situação.

3.2.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou ao registro de impugnação também será disponibilizada via sistema. O solicitante receberá um e-mail de notificação e a situação da



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

solicitação alterar-se-á para “concluída”.

3.3. O pregoeiro responderá no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

3.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.**

3.8. **As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas não serão analisadas e serão arquivadas pela autoridade competente.**

3.9. A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos nesse item, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

3.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e consideram-se os dias úteis. Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente na Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro de 2018, no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF.

4.1.1. **A participação no lote 02** da presente licitação é limitada a licitantes enquadrados como beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018;

4.2. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

4.3. Para fins do disposto neste edital, o enquadramento dos beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018 se dará da seguinte forma:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4.3.1. microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido nos incisos I e II do caput § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

4.3.2. agricultor familiar, conforme definido na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

4.3.3. produtor rural pessoa física, conforme disposto na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

4.3.4. microempreendedor individual, conforme definido no § 1º do art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

4.3.5. sociedade cooperativa, conforme definido no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR as empresas que:

4.4.1. Encontrarem-se em situação de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

4.4.2. Enquadrarem-se como sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.4.3. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, sancionadas com fundamento no art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4.4.4. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, sancionadas com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

4.4.5. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, sancionadas com fundamento no art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4.4.6. Empresas que tenham como proprietários controladores ou diretores membros dos poderes legislativos da União, Estados ou Municípios ou que nelas exerçam funções remuneradas, conforme art. 54, I, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição da República;

4.4.7. Estiverem inclusas em uma das situações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4.4.8. Empresas reunidas em consórcio.

4.5. A observância das vedações para não participação é de inteira responsabilidade do licitante que se sujeitará às penalidades cabíveis, em caso de descumprimento.

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará, no momento de cadastramento de sua proposta, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4.6.1. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.1.1. Alternativamente ao campo disposto no item 4.6.1, que, para fins de obtenção do tratamento diferenciado e simplificado de que trata a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e o artigo 15 da Lei Estadual 20.826, de 31 de julho de 2013, registra que possui restrição no (s) documento(s) de regularidade fiscal, com o compromisso de que irá promover a sua regularização caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação, conforme determina o inciso XI do art. 9º da Lei Estadual nº 14.167/2002.

4.6.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7. Além das declarações prestadas via sistema, o licitante deverá anexar, juntamente com a documentação de habilitação, as seguintes declarações constantes do anexo III do Edital:

4.7.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

4.7.2. que está ciente das condições contidas no Edital e seus anexos;

4.7.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXX I, da Constituição;

4.7.4. declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico o fornecedor deverá credenciar-se, nos termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro de 2018, por meio do site www.compras.mg.gov.br, na opção **Cadastro de Fornecedores**, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis antes da data da sessão do Pregão.

5.1.1. Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo que o representante receberá uma senha eletrônica de acesso.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAGEF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.4. O fornecimento da senha é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor e de cada representante qualquer transação efetuada, não podendo ser atribuídos ao provedor ou ao gestor do sistema eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4.1. O fornecedor se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante, sendo que o credenciamento do representante do fornecedor implicará responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações, sob pena da aplicação de penalidades.

5.5. Informações complementares a respeito do cadastramento serão obtidas no *site* www.compras.mg.gov.br ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores, via e-mail: cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br, com horário de atendimento de Segunda-feira à Sexta-feira das 08:00h às 16:00h.

5.6. O fornecedor enquadrado dentre aqueles listados no subitem 5.3 que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados no Decreto Estadual nº 47.437, de 2018 e pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho de 2016, deverá comprovar a condição de beneficiário no momento do seu credenciamento ou quando da atualização de seus dados cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, desde que ocorram em momento anterior ao cadastramento da proposta comercial.

5.6.1. Não havendo comprovação, no CAGEF, da condição de beneficiário até o momento do registro de proposta, o fornecedor não fará jus aos benefícios listados no Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.1. Os arquivos referentes à proposta comercial e à documentação de habilitação deverão ser anexados no sistema, por upload, separadamente em campos próprios.

6.1.1.1. Os arquivos referentes à proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser preferencialmente assinados eletronicamente.

6.1.1.1.1. Para assinatura eletrônica, poderá ser utilizado o Portal de Assinatura Digital disponibilizado pelo Governo de Minas Gerais, de acesso gratuito, disponível em: <http://www.portaldeassinaturas.mg.gov.br>. Dúvidas com relação à utilização do Portal de Assinaturas Digital podem ser encaminhadas para o e-mail comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. A realização da assinatura digital importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas e das informações prestadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

6.1.2. As orientações para cadastro de proposta e envio dos documentos de habilitação encontram-se detalhadas no Manual Pregão Eletrônico - Decreto nº 48.012/2020 acessível pelo [Portal de Compras](#).

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Certificado de Registro Cadastral emitido pelo CAGEF, cuja consulta é pública. Nesse caso os licitantes assinalarão em campo próprio no sistema a opção por utilizar a documentação registrada no CAGEF, não sendo necessário o envio dos documentos que estiverem vigentes.

6.4. Os documentos que constarem vencidos no CAGEF e os demais documentos exigidos para a habilitação, que não constem do CAGEF, deverão ser anexados em até 5 arquivos de 20 Mb cada.

6.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.10. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital e seus anexos, podendo substituí-la ou retirá-la até a abertura da sessão.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá encaminhar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos abaixo, bem como, realizar o upload sua proposta comercial, conforme modelo constante no Anexo II - Proposta Comercial.

7.1.1. Valor unitário e total do item ;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Modelo;

7.1.4. Anexar em PDF arquivo referente à Proposta Comercial contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes presentes no Anexo I - Termo de Referência;

7.1.5. Devem ser anexadas informações para a avaliação da proposta inicial constante de prospecto, folder, catálogo, ficha para todos os lotes deste edital.

7.1.6. O preenchimento dos campos do sistema bem como o arquivo referente a Proposta Comercial anexada deverá se referir, individualmente, a cada lote.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da CONTRATADA.

7.3.1. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

7.4. Os fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais que forem isentos do ICMS, conforme dispõe o Decreto nº 43.080, de 2002, deverão informar na proposta, conforme anexo presente no Portal de Compras, os valores com e sem ICMS que serão classificados conforme itens abaixo.

7.4.1. Os fornecedores mineiros deverão informar nas propostas enviadas, pelo sistema eletrônico, as informações relativas ao produto e ao preço resultante da dedução do ICMS, conforme Resolução conjunta SEPLAG/SEF nº 3.458, de 22 de julho de 2003, alterada pela Resolução conjunta SEPLAG/SEF nº 4.670, de 5 de junho de 2014.

7.4.2. A classificação das propostas, etapa de lances, o julgamento dos preços e a homologação serão realizados a partir dos preços dos quais foram deduzidos os valores relativos ao ICMS.

7.4.3. Os fornecedores mineiros não optantes pelo Simples Nacional farão suas propostas conforme as disposições contidas nos subitens 7.4. e 7.4.1.

7.4.4. O disposto nos subitens 7.4. e 7.4.1. não se aplica aos contribuintes mineiros optantes pelo regime do Simples Nacional.

7.4.5. Os fornecedores mineiros de que trata o subitem 7.4.4 deverão anexar às suas propostas comerciais a ficha de inscrição estadual, na qual conste a opção pelo Simples Nacional, podendo o pregoeiro, na sua falta, consultar a opção por este regime através do site: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>.

7.4.6. O fornecedor mineiro isento de ICMS, caso seja vencedor, deverá enviar, quando solicitado pelo Pregoeiro, via chat, após a negociação, sua proposta comercial assinada e atualizada com os valores finais ofertados durante a sessão deste Pregão, informando na proposta, além do preço resultante da dedução do ICMS, o preço com ICMS.

8. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, preservado o sigilo do licitante, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. A análise da proposta que trata o item anterior é uma análise prévia, e não poderá implicar quebra de sigilo do fornecedor, bem como não exige a Administração da verificação de sua conformidade com todas as especificações contidas neste edital e seus anexos, quando da fase de aceitabilidade da proposta do licitante detentor do menor preço para cada lote.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.3.1. Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do menor lance apresentado pelos licitantes, bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação do fornecedor.

8.3.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.4.1. O lance deverá ser ofertado pelo: valor total do lote.

8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 10,00 (dez reais) para todos os lotes.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos. Após esse



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e transcorrido o período de tempo, aleatoriamente determinado, de até 10 (dez) minutos, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.10. Encerrando o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o licitante da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores de até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas acima, poderão os licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

8.12. Após o término dos prazos estabelecidos acima, o sistema ordenará os lances conforme sua vantajosidade.

8.13. Na ausência de lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8.20. Do empate ficto

8.20.1 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação junto ao CAGEF do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.437/2018.

8.20.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.20.2.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.20.2.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.20.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21. Do empate real

8.21.1. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.21.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.21.2.1. no país;

8.21.2.2. por empresas brasileiras;

8.21.2.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8.21.2.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.21.2.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, via chat, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (dois) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.24. Da Aceitabilidade da Proposta Vencedora

8.24.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, apurado de acordo com o Anexo II - Proposta Comercial.

8.24.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 48.012/2020.

8.24.2.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, para todos os fins aqui dispostos, que não atender às exigências fixadas neste Edital, contenha vícios insanáveis, manifesta ilegalidade ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.

8.24.2.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.24.2.2.1. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.24.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.24.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.24.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade de diligência disponível no sistema, no prazo de 24 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.24.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.24.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.24.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.24.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.24.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

9. DO PROSPECTO

9.1. Para os lotes previstos neste termo de referência, os licitantes deverão encaminhar juntamente com a documentação de habilitação o prospecto/folder/catálogo/ficha técnica/ ou documento equivalente para os bens ofertados contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado – DPA.

9.2. Será desclassificada a proposta do licitante que não enviar os documentos elencados no item 9.1.

9.3. Os prospectos serão analisados dentro das especificações solicitadas, bem como no aspecto do seu atendimento, com eficácia, ao fim a que se destinam.

9.4. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver prospecto rejeitado ou não o entregar no prazo estabelecido.

9.5. O direito de interpor recurso e exercitar o contraditório e a ampla defesa frente ao laudo ou parecer que concluir pela desconformidade do prospecto ao objeto da licitação será assegurado, devendo ser realizado no momento da fase recursal, conforme cláusula do Edital.

10. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) CAGEF;

b) CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais acessível pelo site <http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do>;

c) CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos acessível pelo site <https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do>;

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

10.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do CAGEF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto no Decreto nº 47.524/2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista nesse edital mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no CAGEF até (2) dias úteis anteriores à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do CAGEF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.2.1. Caso as comprovações constantes do CAGEF vençam entre a data de envio da documentação concomitante ao cadastro da proposta e o momento da verificação da habilitação, deverá ser solicitado pelo pregoeiro ao licitante o envio da documentação atualizada, por meio de documentação complementar via sistema.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 48.012/20.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4. A apresentação de documentos físicos originais somente será exigida se houver dúvida quanto à integridade do arquivo digitalizado.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.7. Habilitação Jurídica

10.7.1. Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais constantes no Anexo II - Proposta Comercial e das declarações constantes no Anexo III - Modelos de Declarações.

10.7.1.1. Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(is) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

10.7.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

10.7.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

10.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

10.7.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

10.7.6. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.7.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.8. Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda-



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ;

10.8.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

10.8.3. Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual sede do licitante, Municipal e perante a Fazenda Estadual de MG;

10.8.3.1. A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

10.8.3.2. Se o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais deverá comprovar a inexistência de débitos relativos a tributos estaduais em Minas Gerais por meio de Certidão de Débito Tributário – CDT, que poderá ser emitida pelo site www.fazenda.mg.gov.br.

10.8.4. Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço–FGTS.

10.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.6. A comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

10.8.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira

10.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4. A apresentação de documentos complementares, em caso de indisponibilidade ou inviabilidade técnica ou material da via eletrônica, devidamente identificados, relativos aos recursos interpostos ou contrarrazões, se houver, será efetuada mediante envio para o e-mail compras@defensoria.mg.def.br, e identificados com os dados da empresa licitante e do processo licitatório (nº. do processo e lote), observado o prazo previsto no item 11.1.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.1. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

reaberta.

12.1.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.1.3. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CAGEF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor e o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, disponível para consulta no site www.compras.mg.gov.br.

13.2. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.3. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. O instrumento de contrato será **dispensado** em consonância ao artigo 62 § 4 da Lei 8.666/93, devendo o mesmo ser substituído pela “Autorização de Fornecimento” a ser emitida pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado para os **LOTES 01 e 02**.

14.2. A contratação será formalizada por “Autorização de Fornecimento”, sendo o fornecedor convocado para aceitar ou retirar o documento, de acordo com os artigos 62 e 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, obedecidas as disposições pertinentes do Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Vedada a subcontratação.

16. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia financeira para o presente certame.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira -



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE. Para os demais participantes, o pagamento será realizado a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, de acordo com normativo próprio a que se sujeita, mantendo-se os prazos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

17.1.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, após a execução do objeto, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório da execução do objeto do período a que o pagamento se referir, bem como, demais documentos necessários para a efetiva comprovação da execução do objeto, se houver.

17.1.2. A Administração receberá o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) juntamente com o objeto e deverá realizar a verificação da validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital da NF-e (o destinatário tem à disposição o aplicativo “visualizador”, desenvolvido pela Receita Federal do Brasil) e a concessão da Autorização de Uso da NF-e, mediante consulta eletrônica à Secretaria da Fazenda o Portal Nacional daNF-e.

17.1.3. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor.

17.1.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pela CONTRATANTE.

17.1.5. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia –SELIC.

17.1.6. A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais não arcará com eventuais acréscimos estabelecidos nas Notas Fiscais, que não estiverem previstos neste Instrumento.

17.2. A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

17.3. Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

18.1. A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.1.1. Advertência por escrito;

18.1.2. Multa de até:

18.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

18.1.2.2. 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

18.1.2.3. 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

18.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

18.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

18.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

18.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 18.1.1, 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.5.

18.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

18.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

18.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

18.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

18.7. As sanções relacionadas nos itens 18.1.3 a 18.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

18.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

18.8.1. Retardarem a execução do objeto;

18.8.2. Comportar-se de modo inidôneo;

18.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

18.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

18.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19. DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS - LGPD

19.1. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Dados Pessoais, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

19.2. As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

19.3. Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que reflitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

19.4. As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

19.5. As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento acidentais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não autorizado.

19.6. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, servidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

19.7. As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

19.8. As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo, naquilo que couber.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

19.9. As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.

19.10. Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades competente

19.11. Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

19.12. Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

19.13. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

20.2. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

20.3. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com o Anexo I -Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da contratação.

20.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

20.5. O pregoeiro, no julgamento das propostas e da habilitação, poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.6. A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.7. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

20.8. Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o presente Edital de Licitação e seus anexos no site www.compras.mg.gov.br. -

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

Regiane Salgueiro de Freitas
Pregoeiro(a)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Processo de Compras: 1441003 000113/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de purificadores, bebedouros e filtros de reposição, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

LOTE	ITEM	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO
01	01	PURIFICADOR DE ÁGUA COMERCIAL DE BANCADA OU PAREDE	001736248	80	UNIDADE
	02	BEBEDOURO REFRIGERADO INDUSTRIAL – RESERVATÓRIO DE 20 LITROS	001540670	80	UNIDADE
	03	BEBEDOURO REFRIGERADO INDUSTRIAL – RESERVATÓRIO DE 100 LITROS	001760955	20	UNIDADE
02	01	FILTROS DE REPOSIÇÃO – LINHA LIBELL	1347144	60	UNIDADE
	02	FILTROS DE REPOSIÇÃO – LINHA KNOX/FRISBEL	1887815	60	UNIDADE

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.2.1. LOTE 01

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Diretoria de Compras e Contratos
Tel. (31) 2522.8733 – e-mail: contratos@defensoria.mg.gov.br
Rua Bernardo Guimarães, 2731 – 2º andar - Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140.085



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 01		
Característica	ESPECIFICAÇÃO	Exigência
ITEM 01 PURIFICADOR DE ÁGUA COMERCIAL DE BANCADA OU PAREDE	- Tipo de fixação: Bancada ou Parede; - Tamanho nominal: Aproximadamente 45cm de Altura, 30cm de Largura e 40cm de Profundidade; - Cor: Branco ou Prata; - Capacidade de fornecimento de água gelada: Mínimo de 1,800 litros/hora; - Fonte de Alimentação: Tensão 127V/60hz; - Potência (W): Mínimo de 120W; - Filtros: Mínimo de Carvão Ativado com prata coloidal; - Certificação: Selo de eficiência energética do INMETRO;	Obrigatório
ITEM 02 BEBEDOURO REFRIGERADO INDUSTRIAL – RESERVATÓRIO DE 20 LITROS	- Tipo: Industrial; - Capacidade de Refrigeração: Mínimo 3,6 litros/hora; - Capacidade do reservatório: Mínimo 20 litros; - Gabinete e Pia: Aço Inox; - Torneira: 02 torneiras, sendo 01 copo e 01 jato de água; - Fonte de Alimentação: Tensão 110V ou 127V; - Boia interna de reposição; - Sistema de água direta; - Certificação: Selo de eficiência energética do INMETRO; - Tamanho nominal: Aproximadamente 135cm de Altura; 35cm de Largura e 40cm de Profundidade.	Obrigatório
ITEM 03 BEBEDOURO REFRIGERADO INDUSTRIAL – RESERVATÓRIO DE 100 LITROS	- Tipo: Industrial; - Capacidade de Refrigeração: Mínimo 30 litros/hora; - Capacidade do reservatório: Mínimo 100 litros; - Gabinete: Corpo e Estrutura em aço inox 430; - Pés elevado; - Torneira: 03 torneiras, sendo 02 tipos copo e 01 tipo jato/flauta de água; - Fonte de Alimentação: Tensão 110V ou 127V; - Vazão: mínimo 50 litros/hora – água filtrada; - Boia interna de reposição; - Sistema de água direta; - Certificação: Selo de eficiência energética do INMETRO; - Tamanho nominal: Aproximadamente 135cm de Altura; 75cm de Largura e 70cm de Profundidade; - Bebedouro refrigerado com aparador de água frontal (pingadeira) em chapa de aço inox 430 com dreno.	Obrigatório



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2.2. LOTE 02

LOTE 02		
Característica	ESPECIFICAÇÃO	Exigência
ITEM 01 FILTRO DE REPOSIÇÃO – LINHA LIBELL	Fornecimento de Refil filtro para bebedouro de água: Características: Retenção de partículas de classificação entre P-I e P-IV, Redução de cloro de classificação C-I ($\geq 75\%$); MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: APROXIMADAMENTE: 18,5X5,5X5,5CM;Referência: compatível com purificador da Marca/Modelo Libell Acq Hermético / Acqua Flex	Obrigatório
ITEM 02 FILTRO DE REPOSIÇÃO – LINHA KNOX/FRISBEL	Fornecimento de Refil filtro para purificador de água: Características: Retenção de partículas de classificação, P-I ($\geq 0,5$ a < 1), P-II (≥ 1 a < 5) ou P-III (≥ 5 a < 15), Redução de cloro livre de classificação C-I ($\geq 75\%$), material do produto é indiferente. Referência: compatível com purificador da Marca/Modelo Knox KF10.	Obrigatório

2. DO LOTE:

2.1 O objeto deste Termo de Referência é composto de vários itens inter-relacionados, o que viabiliza a divisão em lotes e torna desejável a aquisição por uma única empresa. Ademais, as empresas do ramo dos lotes previstos, comumente têm condições para fornecer todos os itens dispostos em cada lote, de forma que a concentração dos materiais em lotes não representa prejuízo à competitividade que se deseja no processo licitatório.

2.2 A participação no Lote 02 do presente Termo de Referência será limitada a licitantes enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e cooperativas, conforme o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no art. 17, da Lei Estadual 20.826/2013 e no art. 6º, do Decreto 47.437/2018.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição dos materiais em tela se justifica, tendo em vista a necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado Central da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com vistas ao atendimento das demandas das unidades da DPMG, em BH, RMBH, interior do Estado e Distrito Federal, bem como a substituição dos bens classificados com antieconômicos ou inservíveis pela



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

administração.

3.2. Ressaltamos que esses materiais são fundamentais para a excelência no atendimento ao cidadão e bem-estar dos servidores/colaboradores.

3.3. Salientamos, ainda, que a aquisição é importante para que a instituição tenha equipamentos adequados para o trabalho e que estejam em garantia, para que se possa atender a alta demanda e o fornecimento de equipamentos adequados para desempenho das atividades dos Defensores e Servidores desta Defensoria.

3.4. A indicação de marca se torna necessária tendo em vista que as aquisições dos filtros de reposição são para substituição em equipamentos já disponíveis e instalados nas unidades da DPMG.

4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE:

4.1. Conforme disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 48.012/2020, a aquisição de bens e de serviços comuns será precedida, obrigatoriamente, de licitação pública na modalidade de pregão, preferencialmente eletrônico, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.167/2002.

4.2. O critério de aceitação das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS:

5.1. O objeto a ser contrato enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 10.520/2002 e do art. 2º da Lei Estadual 14.167/02.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

6.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de entregar os produtos de forma independente.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. Não serão exigidos parâmetros de qualificação técnica, além das exigências previstas em lei, dada a baixa complexidade do objeto a ser contratado.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8. DA APRESENTAÇÃO PROSPECTO:

8.1. DO PROSPECTO:

8.1.1. Para os lotes previstos neste termo de referência, os licitantes deverão encaminhar juntamente com a documentação de habilitação o prospecto/folder/catálogo/ficha técnica/ ou documento equivalente para os bens ofertados contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado - DPA.

8.1.2. Será desclassificada a proposta do licitante que não enviar os documentos elencados no item 8.1.

8.1.3. Os prospectos serão analisados dentro das especificações solicitadas, bem como no aspecto do seu atendimento, com eficácia, ao fim a que se destinam.

8.1.4. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver prospecto rejeitado ou não o entregar no prazo estabelecido.

8.1.5. O direito de interpor recurso e exercitar o contraditório e a ampla defesa frente ao laudo ou parecer que concluir pela desconformidade do prospecto ao objeto da licitação será assegurado, devendo ser realizado no momento da fase recursal, conforme cláusula do Edital.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. PRAZO DE ENTREGA:

9.1.1. Até 30 (trinta) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

9.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede.

9.2. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

9.2.1. O local de entrega será no Almoxarifado Central da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, situado na Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs, próximo à Cidade Administrativa do Governo do



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Estado de Minas Gerais.

9.2.2. A entrega deverá ser agendada junto ao Escritório do Almojarifado Central da Diretoria de Patrimônio e Almojarifado, por meio das linhas telefônicas (31) 3621-7132 ou (31) 98312-6369.

9.2.3. A validade da proposta deverá ser no mínimo de 30 (trinta) dias.

9.3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

9.3.1. O material, objeto deste Termo, será recebido:

9.3.2. Provisoriamente, pela Diretoria de Patrimônio e Almojarifado para posterior comprovação de sua quantidade, qualidade e conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.3.3. Definitivamente, pela Diretoria de Patrimônio e Almojarifado após comprovação do pleno atendimento às condições deste Termo de Referência e de sua consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante assinatura em Nota Fiscal e/ou confirmação via e-mail eletrônico.

9.3.3.1. A Diretoria de Patrimônio e Almojarifado rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com as condições dispostas neste Termo de Referência.

9.3.3.2. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada pela solidez, qualidade e segurança do material por ela fornecido à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

10.1. Não se aplica.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

12. DO CONTRATO:

12.1. O instrumento de contrato será dispensado em consonância ao artigo 62§ 4 da Lei 8666/93, devendo o mesmo ser substituído pela Autorização de Fornecimento a ser emitida pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.

12.2. A contratação será formalizada por Autorização de Fornecimento, sendo o fornecedor convocado para aceitar ou retirar o documento, de acordo com artigos 62 e 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, obedecidas as disposições pertinentes do Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013.

13. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA:

13.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, como representante da Administração.

13.1.1. Para a presente contratação será designado a servidor Robson Pinho da Matta – MASP: 7.000.486-6, como Gestor.

13.1.2. Será designado o servidor Alexis Leandro de Freitas – MASP: 7000.327-2, como fiscal.

13.2. Caberá ao gestor:

13.2.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento contratado, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para correção;

13.2.2. Atestar a entrega do fornecimento contratado no documento fiscal correspondente;

13.2.3. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento, se não abordadas no Termo de Referência;

13.2.4. Sustar, no todo ou em parte, o fornecimento licitado, sempre que a medida for considerada necessária.

13.3. Caberá ao fiscal:

13.3.1. Fiscalizar o fornecimento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

13.3.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

da CONTRATADA, em relação ao fornecimento do contrato.

13.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

13.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

13.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

13.7. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

13.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº.8.666/93.

14. DAS GARANTIAS:

14.1. GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO:

14.1.1. Não será exigida garantia financeira da execução para este objeto.

14.2. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO: FABRICANTE, GARANTIA LEGAL OU GARANTIA CONVENCIONAL:

14.2.1. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

14.2.2. A garantia contemplará manutenção e troca de componentes em caso de defeitos, além de suporte técnico quanto à configuração e solução de problemas envolvendo os equipamentos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

adquiridos.

14.2.3. A garantia de funcionamento e assistência técnica será prestada, sem quaisquer ônus para a Contratante, executando as medidas necessárias para a conservação e os cuidados técnicos indispensáveis ao funcionamento regular e permanente dos equipamentos fornecidos, de acordo com o estabelecido na proposta comercial e no manual do fabricante.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. É vedada a subcontratação.

16. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

16.1. DA CONTRATADA:

16.1.1. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

16.1.2. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

16.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

16.1.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

16.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

16.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

16.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

16.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

16.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

16.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.1.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representa-lo na execução do objeto contratado.

16.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

16.2. DA CONTRATANTE:

16.2.1. Acompanhar e fiscalizar os serviços, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

16.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

16.2.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

16.2.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

16.2.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

16.2.6. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

16.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

16.2.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

16.2.9. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.1.1. Advertência por escrito.

17.1.2. Multa de até:

17.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado.

17.1.2.2. 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

17.1.2.3. 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas.

17.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

17.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 18.1.1, 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.5.

17.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

observado o princípio da proporcionalidade.

17.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

17.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

17.7. As sanções relacionadas nos itens 18.1.3 a 18.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

17.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

17.8.1. Retardarem a execução do objeto.

17.8.2. Comportar-se de modo inidôneo.

17.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

17.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 292.079,86 (duzentos e noventa e dois mil e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

Lamartine Costa Teixeira

Diretor de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura

Bruno Henrique Rosa da Silva

Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Processo de Compras: 1441003 000113/2023

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1441003 000113/2023

(preenchida em papel timbrado do proponente)

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço / Telefone:	
Nome do Representante Legal:	
C.I e CPF do Representante Legal:	

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Purificador De Água Comercial De Bancada Ou Parede	80	UNID.			
2	Bebedouro refrigerado industrial – reservatório de 20 litros	80	UNID.			
3	Bebedouro refrigerado industrial – reservatório de 100 litros	20	UNID.			
VALOR TOTAL					R\$	
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA					60 (SESSENTA) DIAS	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que proventura possam recair sobre a aquisição.						



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DATA: ____/____/2023.

ASSINATURA: _____.

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Filtros De Reposição – Linha Libell	60	UNID.			
2	Filtros de reposição – linha knox/frisbel	60	UNID.			
VALOR TOTAL					R\$	
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA					60 (SESSENTA) DIAS	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que proventura possam recair sobre a aquisição.						
DATA: ____/____/2023.						
ASSINATURA: _____.						



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Processo de Compras: 1441003 000113/2023

ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ declara sob as penas da Lei que, até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no Pregão Eletrônico nº 1441003 000113/2023, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2023.

Identificação do Declarante



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE MENORES

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

Identificação do Declarante

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que está ciente das condições contidas neste edital e seus anexos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

Identificação do Declarante



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DE DECRETO ESTADUAL Nº 47.437, de 2018 A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para sua categorização como _____, estando no rol descrito no item 5.3 deste edital, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

Identificação do Declarante



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000196/2023

Pedido de material e serviço: 1441003 000160/2023

Data de criação: 09/08/2023

Situação: Assinado

Responsável: RENAN DE OLIVEIRA COSTA

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	001736248	PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSAO: 127V/60HZ;	1,00 UNIDADE	80,0000	1.372,7500	1.410,0000	1.397,5833	111.806,66	Média
							Total orçado:	111.806,66	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1

Código do item de material ou serviço: 001736248

Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSAO: 127V/60HZ;

Índice de atualização associado à classe:

Não existe índice de atualização vinculado à classe de material no momento da geração desse relatório.

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa:

-

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 1.372,7500

Média: R\$ 1.397,5833

Mediana: R\$ 1.410,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	3	-	80,0000	07/08/2023	-	-	32.987.579/0001-14 - MYSHOP PURIFICADORES E ELETRODOMESTICOS EIRELI	1.410,0000	1.410,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	1	-	80,0000	01/08/2023	-	-	42.799.940/0003-02 - RIBEIRO E LIMA COMERCIAL LTDA	1.410,0000	1.410,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	2	-	80,0000	07/08/2023	-	-	04.920.658/0001-72 - NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA	1.372,7500	1.372,7500

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome: RENAN DE OLIVEIRA COSTA

Masp: X0182535

CPF: xxx.663.426-xx

Emissor do certificado:
Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 22/08/2023 15:57:42

Código de Autenticidade:
Código verificador: 230000341855238195422023



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000197/2023

Pedido de material e serviço: 1441003 000161/2023

Data de criação: 09/08/2023

Situação: Assinado

Responsável: RENAN DE OLIVEIRA COSTA

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	001540670	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNE	1,00 UNIDADE	80,0000	1.409,4000	1.755,0000	1.591,8866	127.350,92	Média
2	001760955	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM	1,00 UNIDADE	20,0000	1.856,6600	2.729,0000	2.298,1150	45.962,30	Média
							Total orçado:	173.313,22	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1

Código do item de material ou serviço: 001540670

Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: 110 VOLTS;

Índice de atualização associado à classe: Não existe índice de atualização vinculado à classe de material no momento da geração desse relatório.

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Mapa de Preços (Lote 01) (0143817) SEI 9990000001.004679/2023-97 / pg. 51

Menor valor:	R\$ 1.409,4000
Média:	R\$ 1.591,8866
Mediana:	R\$ 1.611,2600

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	1	-	80,0000	01/08/2023	-	-	42.799.940/0003-02 - RIBEIRO E LIMA COMERCIAL LTDA	1.755,0000	1.755,0000
Itens homologados-ratificados / -	-	1259970 000049/2022	1,0000	27/12/2022 09:14	FRISBEL / INDUSTRIAL 25 LITROS	Pregão - Pregão eletrônico	08.194.579/0001-82 - LEANDRO LUIZ LEAL SILVA - EPP	1.409,4000	1.409,4000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	2	-	80,0000	19/07/2023	-	-	28.568.742/0001-37 - SAPECAS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	1.611,2600	1.611,2600

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 1

Origem do preço	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	1259971 000025/2022	1,0000	28/11/2022 12:05	Blue Bebedouros / BB25L/2	Pregão - Pregão eletrônico	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	2.600,0000	2.600,0000

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 2 Código do item de material ou serviço: 001760955 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSAO: 127 VOLTS;

Índice de atualização associado à classe: Não existe índice de atualização vinculado à classe de material no momento da geração desse relatório.

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 1.856,6600

R\$ 1.856,6600

Média: R\$ 2.298,1150

Mediana: R\$ 2.303,4000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	-	1031018 000241/2023	93,0000	19/06/2023 11:42	FRISBEL / INDUSTRIAL 100 LITROS	Pregão - Pregão eletrônico	08.194.579/0001-82 - LEANDRO LUIZ LEAL SILVA - EPP	2.130,0000	2.130,0000
Itens homologados-ratificados / -	-	1031018 000676/2022	30,0000	07/11/2022 16:56	BEL FRIO / BEL 100	Pregão - Pregão eletrônico	43.016.642/0001-91 - CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS EIRELI	1.856,6600	1.856,6600
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	1	-	20,0000	01/08/2023	-	-	42.799.940/0003-02 - RIBEIRO E LIMA COMERCIAL LTDA	2.729,0000	2.729,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	2	-	20,0000	19/07/2023	-	-	28.568.742/0001-37 - SAPECAS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	2.476,8000	2.476,8000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 1

Origem do preço	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	2351240 000016/2022	11,0000	26/01/2023 15:11	FRISBELL / Industrial Ra / Ra10	Pregão - Pregão eletrônico	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	2.344,7700	2.344,7700

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome:

RENAN DE OLIVEIRA COSTA

Masp:

X0182535

CPF:

xxx.663.426-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura:

22/08/2023 15:58:31

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000341881207714582023



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa:

1441003 000202/2023

Pedido de material e serviço:

1441003 000166/2023

Data de criação:

10/08/2023

Situação:

Assinado

Responsável:

RENAN DE OLIVEIRA COSTA

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	001347144	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: ACQUAFLEX COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA-PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO FILTRAGEM: FIL	1,00 UNIDADE	60,0000	24,2800	68,0000	39,1466	2.348,79	Média
2	001887815	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: KNOX / FRISBEL; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA; DIMENSOES: 12 CM X 12 CM X 12,5 CM (C	1,00 UNIDADE	60,0000	25,5600	110,0000	76,8533	4.611,19	Média
							Total orçado:	6.959,98	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1

Código do item de material ou serviço: 001347144

Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: ACQUAFLEX COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA-PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA; DIMENSOES: PRESSAO MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA: 39KPA;

Índice de atualização associado à classe:

Não existe índice de atualização vinculado à classe de material no momento da geração desse relatório.

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa:

-

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 24,2800

Média: R\$ 39,1466

Mediana: R\$ 25,1600

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	-	2320310 000046/2023	40,0000	07/03/2023 15:19	POLICARBON / FLEX FLOW	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI	24,2800	24,2800
Itens homologados-ratificados / -	-	1441003 000126/2022	16,0000	12/12/2022 10:31	PB / FLEXFLOW	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	25,1600	25,1600
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	1	-	60,0000	01/08/2023	-	-	42.799.940/0003-02 - RIBEIRO E LIMA COMERCIAL LTDA	68,0000	68,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 2

Origem do preço	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	1321028 000009/2023	6,0000	04/04/2023 12:14	PB / FlexFlow	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	71.402.192/0001-00 - ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI	32,0000	32,0000
Itens homologados-ratificados / -	1259968 000006/2023	12,0000	19/04/2023 10:45	Libell / 50030001	Pregão - Pregão eletrônico	36.079.995/0001-75 - AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620	100,0000	100,0000

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados-ratificados / -	-	1191002 000013/2022	26,0000	16/08/2022 13:50	PB / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	71.402.192/0001-00 - ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI	28,4600	28,4600	11

Nº: 2 Código do item de material ou serviço: 001887815 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: KNOX / FRISBEL; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA; DIMENSOES: 12 CM X 12 CM X 12,5 CM (C X L X A);

Índice de atualização associado à classe: Não existe índice de atualização vinculado à classe de material no momento da geração desse relatório.

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 25,5600

Média: R\$ 76,8533

Mediana: R\$ 95,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	-	1441003 000126/2022	140,0000	12/12/2022 10:31	IGATU / 446ECBR	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	25,5600	25,5600
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	1	-	60,0000	01/08/2023	-	-	42.799.940/0003-02 - RIBEIRO E LIMA COMERCIAL LTDA	95,0000	95,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	2	-	60,0000	13/06/2023	-	-	49.824.420/0001-81 - SOFT PURIFICADORES BH LTDA	110,0000	110,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 1

Origem do preço	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	1261029 000011/2023	3,0000	17/07/2023 11:17	aquabios wfs / refil frisbel	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	19.561.435/0001-33 - AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - ME	69,8000	69,8000

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome:

RENAN DE OLIVEIRA COSTA

Masp:

X0182535

CPF:

xxx.663.426-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura:

28/08/2023 14:54:31

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000351084080958922023

PARECER JURÍDICO

Processo Sei nº 9990000001.004679/2023-97

PARECER n.º 103/2023.

Exma. Sra. Defensora Pública-Geral
Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

EMENTA:
Pregão nº 113/2023 – Contratação de empresa especializada em fornecimento de purificadores, bebedouros e filtros de reposição, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. - Aprovado.

I – RELATÓRIO

1.1 Trata-se de processo administrativo destinado à realização de pregão eletrônico visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de purificadores, bebedouros e filtros de reposição, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (0140368);

1.2. Instruem os autos os documentos constantes no SEI;

1.3. Nesses termos, o procedimento foi encaminhado para esta Assessoria Jurídica para análise de sua regularidade jurídica, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

1.4. É o relatório. Passa-se à análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.1. No âmbito do Estado de Minas Gerais, a matéria está regulamentada pelo Decreto n.º 48.012, de 22 de julho de 2020, que trata da modalidade de licitação denominada pregão eletrônico, nos termos do art. 1º da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia.

2.2. *In casu*, verifica-se no termo de referência (0140368), item 5, declaração de que se trata de serviço comum, por isto, em face da referida manifestação passível de ser licitado por meio da modalidade licitatória pregão eletrônico.

2.3. Conforme determina o art. 7º da Lei nº 14.167/02, a fase preparatória do pregão deve observar diversas exigências.

2.3.1 Em **primeiro lugar** se fazem necessário, nos termos do inc. I, que a autoridade competente ou aquele a quem foi delegada competência, o ordenador de despesas ou o agente encarregado da compra, demonstre a necessidade da contratação, defina o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, ou dispensa deste, inclusive os prazos para fornecimento, e designe, entre os servidores dos órgãos ou das entidades da administração pública estadual, o pregoeiro, com capacitação específica, e sua equipe de apoio.

2.3.2 Em **segundo lugar**, conforme o disposto nos inc. II e III do referido dispositivo legal, a definição do objeto deve ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem a competição, devendo constar ainda nos autos do procedimento, a justificativa das definições do objeto e os elementos técnicos que as fundamentam, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.

2.4. Conforme dito outrora o Termo de Referência foi feito pela Coordenadora de Estágio e Serviço Voluntário, autorizada pelo Subdefensor Público-Geral, (0143413).

2.5. Com efeito, percebe-se que o objeto da licitação e o quantitativo necessário foram definidos pelo solicitante no documento 0140368, Termo de Referência.

2.6. Inicialmente, foram colhidos orçamentos através da pesquisa de com fornecedores (00135608, 0135649, 0135652, 0140435 e 0140439).

2.6.1. Dando continuidade, foi realizada coleta de preços pelo sistema SIAD (0116937 e 0116939) sendo enviada solicitação para empresas cadastradas, porém, como se verifica no Relatório do Portal de Compras.

2.6.3. Assim, foi obtido a mediana de preços constante dos mapas comparativos de preço - detalhado (0143817 e 0143819).

2.6.4 Ressalte-se que em face da publicação da Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022, que *“Regulamenta o procedimento de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços em geral, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo”*, houve alteração do procedimento de pesquisas de preços, bem como do valor de referência a ser considerado para as contratações ou compras.

2.6.5. Saliente-se que por força da autonomia da DPMG a mesma não está subordinada as normas aplicáveis ao Poder Executivo. No entanto, em razão da Instituição utilizar o Portal de Compras do Estado que, de toda sorte, segue os normativos do Poder Executivo, tais alterações estão sendo aplicadas aos seus procedimentos licitatórios.

2.7. Em seguida o processo fora cadastrado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, tendo-se obtidos os relatórios 0140722, 0143810, 0143811, 0143813, 0143816, 0143820)

2.8. Arrematando, observa-se a existência de declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, preenchida pelos setores competentes (0143413).

2.9. No que tange à minuta do ato de autorização para a realização de licitação na modalidade pregão (0143877) verifico que foram expostos os motivos e as razões de direito para realização do pregão.

2.10. Passa-se a analisar a regularidade jurídica da minuta de edital apresentada (0143879), para verificar sua consonância com o art. 40 da Lei 8.666/93.

2.11. Observa-se que o edital contém no preâmbulo a indicação de que o certame está sendo realizado pela DPMG, a modalidade, o tipo da licitação e menção a legislação que rege a licitação

2.12. Posteriormente, o edital disciplina nas Disposições Preliminares sobre o local, dia e hora para recebimento das propostas, bem como para início da abertura da sessão do pregão.

2.12.1. Ressalta-se, no ponto, ser necessária a observância das datas a constarem desta cláusula para que seja resguardado o prazo mínimo de oito dias úteis entre a publicação do aviso da licitação e a data fixada para apresentação das propostas, conforme determina o art. 9º, IV, da Lei Estadual nº 14.167/2002 e art. 25 do Decreto Estadual nº 48.012/2020.

2.13. Constam ainda do edital, cumprindo o que determina a legislação pertinente: a) o objeto da licitação; b) as condições de participação no certame; c) os locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto; d) os critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; e) as condições de pagamento; f) as instruções e normas para os recursos previstos em Lei; g) as sanções para o caso de inadimplemento; h) prazo e condições de recebimento do objeto da licitação, i) Lei Geral de Proteção de Dados.

2.13.1. Registre-se que em relação ao item 10, Habilitação, subitem 10.9 qualificação econômico financeira, verifica-se que não se exigiu o balanço patrimonial, o que pode ser realizado, conforme entendimento desta Assessoria no Parecer Jurídico 059/2020, acolhido integralmente pela Subdefensora Pública-Geral à época, no qual restou autorizada *“a dispensa do balanço patrimonial nas licitações com entrega imediata, baixo vulto ou que não resulte em consequências inoperantes à execução do objeto que se pretende contratar.”*. A dispensa do balanço restou confirmada através do MEMO nº 0461/2023 – DPMG/SRLI/DCC/SC (0143982).

2.14. No que tange à minuta do ato de dispensa do instrumento contratual (0143876) verifico que foram expostos os motivos e as razões de direito para a dispensa do instrumento contratual.

2.15. Além disto, cumpre salientar que se exige, das autoridades administrativas competentes para a realização dos atos relacionados ao procedimento licitatório, a condução de suas atividades em conformidade com os princípios aplicáveis à licitação, bem como os que regem a Administração Pública em geral, previstos constitucionalmente (art. 37), especialmente o da supremacia e indisponibilidade do interesse público, o da impessoalidade, o da moralidade e da probidade administrativa.

2.16. Outrossim, tratando-se de processo licitatório, a aplicação da Lei n.º 8.666/93 é exigida, subsidiariamente, por tratar de normas gerais que se aplicam ao âmbito das unidades federativas. Em especial, a observância do art. 38, que dispõe sobre as fases procedimentais e dos documentos que deverão ser juntados, oportunamente, ao processo administrativo.

2.17. Especial atenção deve ser conferida à documentação exigida para a habilitação, constantes genericamente do arts. 27 a 33, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos decretos estaduais pertinentes e ao tratamento diferenciado às Micro e Pequenas Empresas, consoante disposições da Lei Complementar nº 123/2006.

2.18. Derradeiramente, impende frisar, conforme mencionado anteriormente, a análise que ora se procede da minuta do edital é puramente jurídica, perpassa pela análise da conformidade do texto com o ordenamento jurídico, em especial com os requisitos da Lei nº 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

3.1. Do exposto, consoante as razões anteriormente expostas, concluo pela regularidade jurídica do procedimento administrativo em análise, em especial da realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, processo nº 113/2023, para contratação de empresa especializada em fornecimento de purificadores, bebedouros e filtros de reposição, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3.2 Da mesma forma, opino pela regularidade da minuta de autorização para realização do pregão (0143877) e da minuta de dispensa do instrumento contratual (0143876).

Este é o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira**, Assessora, em 06/09/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0148002** e o código CRC **ED2C1DE1**.

ILMO. (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Assunto: RAZÕES RECURSAIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 - Processo: 1441003 000113/2023.

SEMPRE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.125.760/0001-47, com sede na Rua 247 Nº 10 QD 35 LT 27/6 2º andar - SETOR COIMBRA, CEP: 74.535-530, Goiânia-GO, doravante denominada RECORRENTE, vem, respeitosamente, com fulcro nos artigos 5º, XXXIV e LV, “a”, e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados art. 109, I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Face a decisão da habilitação da empresa GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, proferida pela Sra. pregoeira no decorrer do Pregão Eletrônico nº 113/2023, desde já requerendo seja esta medida recursal remetida à autoridade que lhe for hierarquicamente superior, caso V. Sa., não se convença das afirmações adiante contidas e *spont própria*, abstenha-se de corrigir a ilicitude ora noticiada.

Com o fim de evitar a impetração de Mandado de Segurança perante a Justiça desse Estado, em decorrência do equívoco adotado por essa CPL quando da não aplicação de procedimento adequado na condução do certame, regras essas pacificadas como imprescindíveis pelos Tribunais de Contas, faz-se necessária a correção do Ato Administrativo ora atacado, consoante os termos adiante expostos.

TEMPESTIVIDADE

Como bem tem conhecimento essa Comissão Permanente de Licitação, o interregno para a interposição de medida recursal administrativa contra as decisões exaradas em procedimento licitatório promovido sob a modalidade Pregão Eletrônico, não é outro, senão, o lapso temporal de 03 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame, ou do encerrado da sessão pública.

Tendo em vista que a manifestação de recurso ocorreu em 25 de setembro de 2023 (segunda-feira), inexistem dúvidas quanto ao termo final do prazo recursal a que se encontra essa Comissão Permanente de Licitação compelida a observar, posto que, apenas em data de 28 de setembro de 2023 (quinta-feira), encontrar-se-á esgotado o interregno para a apresentação da presente medida recursal, razão pela qual é a mesma absolutamente tempestiva, devendo ser recebida e apreciada em todos os seus termos, notificando-se os demais licitantes para, querendo, apresentar suas correspondentes impugnações.

AS CONSEQUÊNCIAS PROCEDIMENTAIS DECORRENTES DO PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO

Como bem tem conhecimento essa Comissão Permanente de Licitação, o presente Recurso Administrativo encontra-se na Lei Federal de n. 8.666/1993, precisamente em seu artigo 109, incisos e

parágrafos, dispondo o § 2º de forma clara e objetiva que a interposição da presente medida acarreta ao processo licitatório **efeito suspensivo**, devendo essa Comissão Permanente de Licitação processar a pretensão da RECORRENTE quanto à alteração da Decisão Administrativa ora atacada e apenas dar prosseguimento ao certame supra apontado após encontrar-se a matéria tratada nesta medida recursal definitivamente julgada pela autoridade que lhe for hierarquicamente superior.

DOS FATOS

O edital solicita as seguintes especificações no Termo de Referência:

ITEM 03 BEBEDOURO REFRIGERADO INDUSTRIAL – RESERVATÓRIO DE 100 LITROS	- Tipo: Industrial; - Capacidade de Refrigeração: Mínimo 30 litros/hora; - Capacidade do reservatório: Mínimo 100 litros; - Gabinete: Corpo e Estrutura em aço inox 430; - Pés elevado; - Torneira: 03 torneiras, sendo 02 tipos copo e 01 tipo jato/flauta de água; - Fonte de Alimentação: Tensão 110V ou 127V; - Vazão: mínimo 50 litros/hora – água filtrada; - Boia interna de reposição; - Sistema de água direta; - Certificação: Selo de eficiência energética do INMETRO; - Tamanho nominal: Aproximadamente 135cm de Altura; 75cm de Largura e 70cm de Profundidade; - Bebedouro refrigerado com aparador de água frontal (pingadeira) em chapa de aço inox 430 com dreno.	Obrigatório
---	--	-------------

DOS ARGUMENTOS

A licitante GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELLI, ofertou para o item 3 do lote 1, o produto da marca **GIRA** cujo modelo seria o **0100**, conforme proposta ajustada pela licitante:

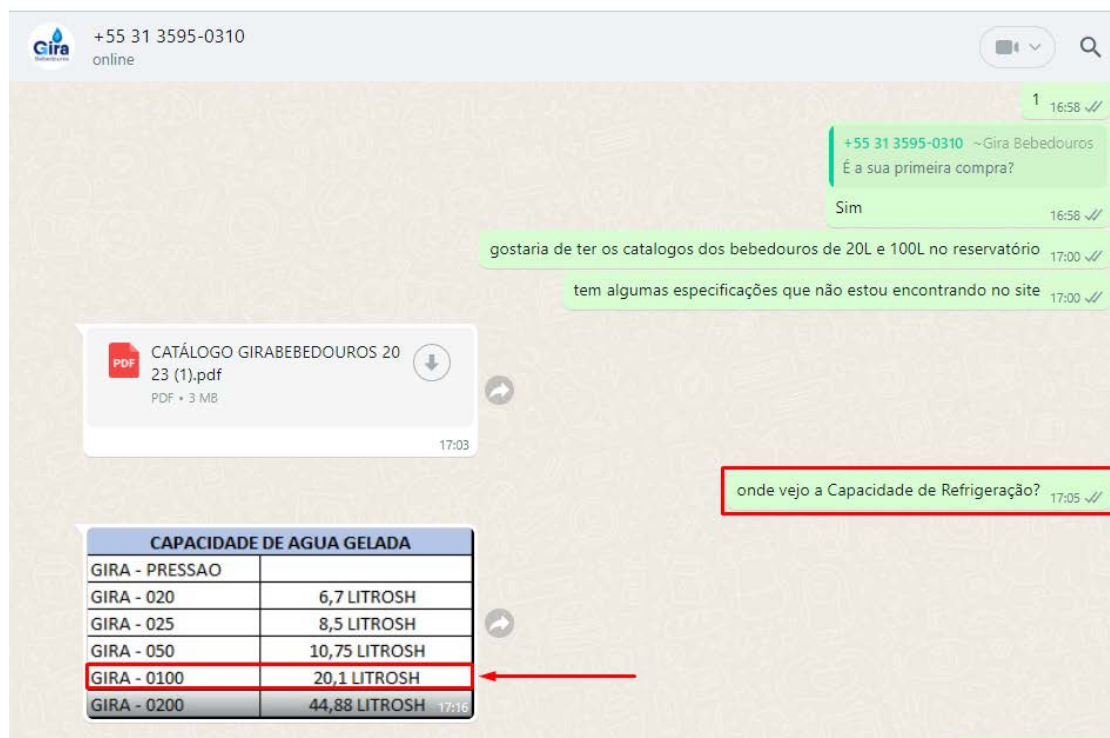


GLOBO
 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELLI

CNPJ: 31.588.978/0001-40
 E-MAIL: globexvendas01@hotmail.com
 TEL: (32) 3333-1261

			Altura: 35cm de Largura e 40cm de Profundidade.			
			BEBEDOURO REFRIGERADO INDUSTRIAL – RESERVATÓRIO DE 100 LITROS - Tipo: Industrial; - Capacidade de Refrigeração: Mínimo 30 litros/hora; - Capacidade do reservatório: Mínimo 100 litros; - Gabinete: Corpo e Estrutura em aço inox 430; - Pés elevado; - Torneira: 03 torneiras, sendo 02 tipos copo e 01 tipo jato/flauta de água; - Fonte de Alimentação: Tensão 110V ou 127V; - Vazão: mínimo 50 litros/hora – água filtrada; - Boia interna de reposição; - Sistema de água direta; - Certificação: Selo de eficiência energética do INMETRO; - Tamanho nominal: Aproximadamente 135cm de Altura; 75cm de Largura e 70cm de Profundidade; - Bebedouro refrigerado com aparador de água frontal (pingadeira) em chapa de aço inox 430 com dreno.			
3	20	UNID		GIRA - 0100	R\$ 3.333,69	R\$ 66.673,83

Conforme conversa com o próprio suporte da Marca **GIRA**, os bebedouros de 100L possui capacidade de refrigeração **APENAS por 20,1L/h**, ou seja, inferior do que é solicitado em edital.



Telefone do suporte: (31) 3595-0310 – Luiz Lima

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, após demonstradas as inferioridades no produto do arrematante, requer que vossa senhoria se digne a proceder a **DESCCLASSIFICAR** a empresa **GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELLI**, uma vez que está provado, que **NÃO** atende todas as exigências do edital, dentro da legislação pertinente.

Em sendo indeferido o requerimento acima, REQUER seja o presente Recurso Administrativo remetido à autoridade que lhe for hierarquicamente superior, com o fim de exercer a análise das questões ora apresentadas e decidir a presente medida recursal em segundo grau de jurisdição administrativa.

Requer, ainda, fornecimento de cópia integral dos autos para instrução de eventual impetração de Mandado de Segurança em face do ato proferido pela autoridade coatora.

Goiânia, 27 de setembro de 2023.



THIAGO DE OLIVEIRA ALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

COMERCIAL J.L

LEANDRO LUIZ LEAL SILVA-EPP

AO ILMO. SR. (ª) PREGOEIRO (ª) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2023 – LOTE 01

LEANDRO LUIZ LEAL SILVA, sociedade empresária devidamente qualificada nos autos do processo administrativo em epígrafe, vem, mui respeitosamente à presença de V. Senhoria, com fundamento no artigo 5º, inc. XXXIV da CF/88 e artigo 4º, inciso XVIII da Lei Nº. 10.520/02, apresentar, tempestivamente, suas **RAZÕES RECURSAIS** em face do aceite do equipamento purificador de água LIBELL ACQUA FLEX no item 01 do lote 01, que faz com base nas razões expostas.

Conforme o manual do fabricante, em anexo, o equipamento possui capacidade de fornecimento de água gelada de 1,512 litro por hora. No edital da licitação exige um mínimo de 1,800 litros por hora.

Diante do fatos acima, a decisão de do pregoeiro não pode prevalecer, pois desatende aos princípios básicos que devem permear qualquer certame licitatório, em especial os da igualdade, legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, o que é expressamente vedado pela Lei 8.666/93, em seu art. 3º, caput. Vejamos:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da

probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (g.n.)

Vejam Vossas Senhorias que, ao aceitar e habilitar a empresa SANTOS E COUTO , cuja o equipamento ofertado (conforme catalogo apresentado) está em desacordo com o exigido em Edital, o Digno Senhor Pregoeiro se afastou do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.Com efeito, estabelece o art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93:

RUA ILHA GRANDE 840 – JARDIM ATLANTICO –BELO HORIZONTE/MG – CEP: 31.555.030

CNPJ: 08.194.579/0001-82 / INS. EST: 001.056301-0045 TEL: (031) 3481.0600

E-mail – leandroleal1316@gmail.com

COMERCIAL J.L

LEANDRO LUIZ LEAL SILVA-EPP

2

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. (g.n.)

Sobre a questão, pertinente a lição de Celso Spitzcovsky:

“Surgindo o edital como LEI INTERNA DAS LICITAÇÕES, A PARTIR DO INSTANTE EM QUE SUAS REGRAS SE TORNAM PUBLICAS, TANTO A ADMINISTRAÇÃO QUANTO OS LICITANTES ESTARÃO A ELAS VINCULADOS. Dessa forma, nem o Poder Publico poderá delas se afastar, estabelecendo, por exemplo, um novo critério de julgamento, nem os particulares participantes do certame poderão apresentar propostas, ainda que mais vantajosas, lançando mão de subterfúgios não estabelecidos no edital. (2003, p.182)”. (g.n.)

Por sua vez, Marçal Justen Filho leciona que:

“Ao descumprir normas constantes do edital, a administração frustra sua própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade e a isonomia. O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública” (In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 9ª Ed.- Pág. 385) (g.n.)

E deste entendimento não parece divergir Hely Lopes Meirelles em sua clássica obra Licitação e Contrato Administrativo:

“Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e forma de participação dos licitantes, bem como as condições para elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O EDITAL É A LEI INTERNA DA LICITAÇÃO, e, como tal vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu. É impositivo para ambas as partes e PARA TODOS OS INTERESSADOS na licitação (art. 41).

COMERCIAL J.L

LEANDRO LUIZ LEAL SILVA-EPP

3

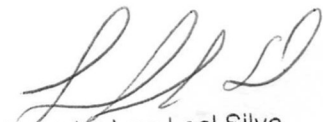
Em face do exposto, requer-se deste(a) mui digno(a) Pregoeiro(a) o provimento do presente recurso, com efeito para:

a) Reconsiderar a decisão proferida no PREGÃO ELETRONICO 113/2023 , ANULANDO a decisão que aceitou a proposta da empresa classificada em primeiro lugar , procedendo-se a volta da fase de aceitação e habilitação, convocando as empresas remanescentes.

Termos em que,

Pede-se deferimento.

Belo Horizonte 28/09/2023.



Leandro Luiz Leal Silva
Gerente de Vendas
MG - 10.030.212
CPF - 061.209.766-80

3

RUA ILHA GRANDE 840 – JARDIM ATLANTICO –BELO HORIZONTE/MG – CEP: 31.555.030

CNPJ: 08.194.579/0001-82 / INS. EST: 001.056301-0045 TEL: (031) 3481.0600

E-mail – leandroleal1316@gmail.com



GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 31.588.978/0001-40
TEL (032) 3333-1261

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Processo: 1441003
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

À
DOUTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.; pessoa jurídica de direito privado devidamente estabelecida à Rua Flausino Jacinto Campos, nº 21 sala 202, Bairro Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP. 29.490-000, inscrita sob CNPJ nº 31.588.978/0001-40, neste ato representada pela sua representante legal Sra. Lila Campos de Moura, vem, na forma da Legislação Vigente, tempestivamente e com o habitual respeito, apresentar suas

CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

interpostos por LEANDRO LUIZ LEAL SILVA – EPP e SEMPRE TECNOLOGIA LTDA., já devidamente qualificadas no presente processo, com base nos fatos e fundamentos que passa a descrever:

Em que pese o esforço das Recorrentes em tentar convencer essa Douta Comissão de que os produtos vencedores ofertados pela empresa ora defendente não atendem aos requisitos do Edital, a alegação NÃO PROCEDE.



GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 31.588.978/0001-40

TEL (032) 3333-1261

A informação prestada via WhatsApp pela Gira, está DESCONTEXTUALIZADA.

Inicialmente não há que se confundir a capacidade de água GELADA por hora, que de fato é de 20,10 litros hora conforme certificado pelo INMETRO, com a capacidade de água REFRIGERADA, que é de 60 litros por hora, conforme se comprova com a reprodução do diálogo abaixo, com funcionária da fabricante de nome Joyce, a qual atende pelo telefone 31 7501 0017 e cuja oitiva fica desde já requerida por ocasião da instrução, se fizer necessário:

Joyce Oliveira:

Ah sim, realmente, foi o que o inmetro estipulou por hora de água bem gelada, ele resfia, mas gelada é essa quantidade

08:33

Joyce Oliveira:

Ele atende até 300 pessoas por hora tomando 200 ml de água cada

08:37

Joyce Oliveira:

Uma água refrigerada

08:37



GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 31.588.978/0001-40

TEL (032) 3333-1261

Existe uma diferença entre água REFRIGERADA e água GELADA. Neste sentido, confira-se a explicação da AQUATEC¹:

Purificador de água gelada

O purificador de água gelada é ideal para aqueles que apreciam uma água bem fria, especialmente em regiões onde o clima é mais quente. Esse tipo possui um sistema de resfriamento interno que mantém a água em temperaturas baixas, proporcionando uma experiência refrescante ao beber.

Ao optar por um purificador de água gelada, é importante verificar a capacidade do equipamento, uma vez que isso afetará diretamente a quantidade de água gelada disponível. Além disso, é essencial observar se possui um sistema de ajuste de temperatura, permitindo que você regule de acordo com suas preferências.

Purificador de água refrigerado

Diferentemente do purificador de água gelada, o purificador de água refrigerado oferece duas opções de temperatura: água gelada e água natural. Isso significa que você pode escolher entre beber água fresca ou simplesmente refrigerada, dependendo de sua preferência ou necessidade no momento.

O sistema de refrigeração presente nesse tipo de purificador é responsável por manter a água em temperaturas mais baixas do que a ambiente, porém não tão gelada como nos modelos específicos de água gelada. Essa é uma excelente alternativa para pessoas que não gostam de água muito fria, mas ainda desejam um pouco de frescor ao consumi-la.

Vale ressaltar que tanto o purificador de água gelada quanto o refrigerado possuem filtros de alta qualidade, capazes de remover impurezas, cloro e outros contaminantes presentes na água. Portanto, a escolha entre esses modelos deve levar em consideração as preferências pessoais e as necessidades de consumo.

¹ <https://blog.aquatecpurificadores.com.br/qual-e-a-diferenca-entre-purificador-de-agua-gelada-e-refrigerado/>
Rua Flausino Jacinto Campos, 21, sala 101, Niterói
Atílio Vivacqua/ES – CEP: 29.490-000



GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 31.588.978/0001-40
TEL (032) 3333-1261

No edital consta **“Capacidade de refrigeração: Mínimo 30 litros/hora”**.

O edital não exige água gelada!

O que se percebe é que o recorrente, no afã de vencer a licitação, quer que seja considerada a capacidade de água gelada, ao invés da capacidade em refrigerar a água.

A bem da verdade, se formos aprofundar na parte técnica, há aqui uma NULIDADE, haja vista que dentro da boa técnica, em nosso país que adota o sistema decimal,

A capacidade de refrigeração é medida em quilocalorias por hora (kcal/h). A quilocaloria é uma unidade de energia que representa a quantidade de calor necessária para elevar a temperatura de um quilograma de água em um grau Celsius.

Este é o padrão correto de acordo com a boa técnica. A capacidade de refrigeração só tem finalidade comercial, afinal, o que seria? O que se espera? A refrigeração de quantos litros de água que estariam numa temperatura para qual temperatura? Percebe-se que há aqui uma falha técnica, que não pode ser prejudicial à esta empresa, que venceu a licitação. Assim, se for desclassificada, vai buscar a nulidade, uma vez que a desclassificação será pautada em critérios nada objetivos.

Quanto ao purificador Libell, o manual apresentado está desatualizado, tanto que nem está mais disponível no site da fabricante, conforme poderá ser verificado no seguinte endereço eletrônico: <https://libell.com.br/purificador-de-agua-libell-acquaflex-branco/>

Inclusive na página oficial do fabricante consta que a capacidade de resfriamento é bem superior ao mínimo exigido, pois atinge à 3,5l/h:



GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 31.588.978/0001-40
TEL (032) 3333-1261

Capacidade de resfriamento: 3,5 l/h (ambientes a 25°C)

Reservatório de água gelada: 2,0 litros

Reservatório de água natural: 800 ml

Disponível na cor branco/cinza.

Sendo assim, não há que se falar em desclassificação da empresa ora defendente, estando claro e incontestado a correta decisão da Douta Comissão de mantê-la como vencedora, haja vista que, conforme já acima citado e comprovado, os produtos ofertados pela mesma atendem aos requisitos exigidos no presente processo licitatório.

Pelo exposto e amplamente comprovado, requer que:

1 – os Recursos ora combatidos sejam INDEFERIDOS INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;

2 – seja mantida a decisão da Douta Comissão que homologou os resultados mantendo vencedora a empresa ora defendente **GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, com o prosseguimento regular do processo licitatório, acima referido.

3 – sendo acatados os requerimentos combatidos nas Contrarrazões acima apresentadas, o que se admite, tão somente, por amor ao debate e ao Direito, seja o presente Processo Administrativo enviado à instância superior para a devida revisão e obtenção da mais pura e indelével Justiça!

Atílio Vivacqua/ES, 03 de outubro de 2023.

GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI



GMF FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA
Av. Juiz Marco Túlio Isaac, N° 9993, EMPRESA
32676265 - Betim, MG
Telefone: (31) 3595-0310
CNPJ: 35.329.353/0001-14

Declaração

A Gira Bebedouros informa para fins comerciais do nosso cliente GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA que o nosso bebedouro modelo Gira 100 litros atende um fluxo de até 300 pessoas por hora com água refrigerada, levando em conta que cada um tome 200ml de água por hora.



DECLARAÇÃO

A empresa AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 21.713.088/0001-69, denominada fabricante LIBELL com sede na: AVENIDA ANTONIO GORGATTI 339 DISTRITO INDUSTRIAL ADOLFO BALDAN, declara para os devidos fins que, nossos produtos estão passando por novas adequações onde os manuais estão sendo revisados e corrigidos.

Os mesmos passarão a acompanhar os produtos em suas embalagens.

Matão – SP, 03 de outubro de 2023.

Gabriel Andrade

21.713.088/0001-69
AKI ELETRO IMPORTADORA
E EXPORTADORA EIRELI
AVENIDA ANTONIO GORGATTI, 339
DISTRITO INDUSTRIAL ADOLFO BALDAN
CEP 15 991-315 MATÃO SP

Av.: Antonio Gorgatti 339 Parque Industrial Adolfo Baldan
Cep: 15991315

www.libell.com.br





Página 02

Bebedouro
Stilo Hermético



Página 03

Bebedouro
Mini MGA



Página 04

Bebedouro
Master CGA



Página 05

Purificador
Acqua Flex Hermético



Página 06

Purificador de água
LN 100 Branco



Página 07

Purificador de água
LN 100 Prata



Página 08

Purificador de água
LN 100 Preto



Página 09

Purificador
Press



Página 10

Purificador
Press Star



Página 11

Purificador
Press Side



Página 12

Lavadora
Premium 3.0 kg



Página 13

Lavadora
Premium 10 kg



Página 14

Lavadora
Premium 12 kg

Libell
eletrodomésticos



O Bebedouro Stilo Hermético Libell é a inovação em água gelada. Além da excelente funcionalidade, o produto diferencia o ambiente com sua beleza e design. Seu sistema de refrigeração por compressor refrigera com rapidez a água e o termostato na parte inferior do produto regula a temperatura entre 4 e 15°C.



TORNEIRAS
INDEPENDENTES

ÁGUA NATURAL
E GELADA

GABINETE

Características

www.libell.com.br

- + Gabinete e base em plástico polipropileno de alta resistência;
- + Tampa com separador de água embutido (funil), aparador de copos e lente frontal em PS cristal;
- + Conexões hidráulicas internas atóxicas;
- + Torneiras em plástico ABS de alta resistência;
- + Fornece água natural e gelada;
- + Reservatório em polipropileno atóxico para água gelada;
- + Serpentina em aço inox, localizada na parte interna do reservatório, gerando uma refrigeração mais rápida;
- + Termostato fixo externo para ajuste de temperatura de 4 a 15°C, com sete níveis de temperatura;
- + Possui um exclusivo anel de vedação do garrafão, que evita a entrada de poeira e insetos;
- + Produzido com compressor hermético.

50010009	BEBEDOURO STILO HERMETICO BRANCO FUME 127 V 60HZ
50010010	BEBEDOURO STILO HERMETICO BRANCO FUME 220 V 60HZ
50010089	BEBEDOURO STILO HERMETICO PRATA 127 V 60HZ
50010090	BEBEDOURO STILO HERMETICO PRATA 220 V 60HZ



Medidas do dispenser para copo
Altura 150 mm x Largura 205 mm



Reservatório de água gelada
3,0 litros



Capacidade de resfriamento
3,5 l/h (ambientes a 25°C)



Cores disponíveis
Branco e Prata



Medidas	Com embalagem	Sem embalagem
Altura	500 mm	430 mm
Largura	310 mm	295 mm
Profundidade	430 mm	430 mm
Peso	8,160 kg	7,340 kg



Especificações

Refrigeração por compressor hermético

Vtagem	Potência
127 V	90 W
220 V	71 W



O Bebedouro Mini MGA, é o bebedouro compacto da Libell, possui um designer diferenciado e suporta galões de 10 até 20 litros. É um bebedouro de mesa com grande rendimento de refrigeração.



Características

www.libell.com.br

- + Gabinete em aço inox, o que permite mais vida útil ao produto;
- + Tampa, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em polipropileno;
- + Conexões hidráulicas internas atóxicas;
- + Torneiras em plástico ABS de maior resistência;
- + Fornece água natural e gelada;
- + Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura;
- + Reservatório de água em plástico atóxico tendo a possibilidade de ser produzido em alumínio com pintura alimentícia (atóxica) ou aço inox.

50010077 BEBEDOURO MINI INOX 127 V 60HZ

50010078 BEBEDOURO MINI INOX 220 V 60HZ



Reservatório de água gelada
3,0 litros



Medidas do dispenser para copo
Altura 150 mm x Largura 205 mm



Disponível na cor
Branco e Inox



Capacidade de resfriamento
3,5 l/h (ambientes a 25°C)



Medidas	Com embalagem	Sem embalagem
Altura	490 mm	415 mm
Largura	300 mm	270 mm
Profundidade	395 mm	365 mm
Peso	7,750 kg	6,920 kg



Especificações

Refrigeração por compressor hermético

Voltagem	Potência
127 V	178 W
220 V	176 W



O Bebedouro Master CGA foi o primeiro produto a ser fabricado pela Libell, trazendo inovação, qualidade, e modernidade ao consumidor para refrigerar água mineral. Com sistema de refrigeração por compressor, gela água entre 4 e 15°C, com regulação externa, de fácil acesso.



Características

www.libell.com.br

- + Gabinete sem emendas;
- + Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco, o que permite mais vida útil ao produto;
- + Tampa, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em polipropileno;
- + Conexões hidráulicas internas atóxicas;
- + Torneiras em plástico ABS de maior resistência;
- + Fornece água natural e gelada;
- + Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura;
- + Reservatório de água em plástico atóxico tendo a possibilidade de ser produzido em alumínio com pintura alimentícia (atóxica) ou aço inox.

50010005 BEBEDOURO MASTER BRANCO 127 V 60HZ

50010004 BEBEDOURO MASTER BRANCO 220 V 60HZ

50010003 BEBEDOURO MASTER INOX 127 V 60HZ

50010002 BEBEDOURO MASTER INOX 220 V 60HZ



Reservatório de água gelada
2,0 litros



Capacidade de resfriamento
2,8 l/h (ambientes a 25°C)



Disponível nas cores
Branco e Inox



Medidas	Com embalagem	Sem embalagem
Altura	1000 mm	960 mm
Largura	285 mm	275 mm
Profundidade	375 mm	365 mm
Peso	9,770 kg	8,88



Refrigeração por compressor hermético

Especificações

Voltagem	Potência
127 V	178 W
220 V	176 W



Libell
eletrodomésticos

Moderno e inovador, o AcquaFlex Hermético faz parte de um grupo seletivo de refrigeradores e purificadores de água.

Por contar com um sistema de refrigeração built-in a capacidade de refrigeração dele é maior e com isso ele é o produto ideal para a sua casa ou para o seu negócio.

Características

- + Gabinete e base em plástico polipropileno de alta resistência;
- + Tampa, aparador de copos e lente frontal em plástico PS cristal (transparente).
- + Conexões hidráulicas internas atóxicas;
- + Torneiras em plástico ABS de alta resistência;
- + Fornece água natural e gelada;
- + Reservatório em polipropileno atóxico para água gelada;
- + Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4° e 15°C, com 7 níveis de temperatura;
- + Sistema de filtragem para água pré tratada, com tripla ação;
- + Eficiência na retenção de partículas Classe C, tamanho da partícula = 5 a < 15 (µm);
- + Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou no máximo seis meses;
- + Kit de instalação para rede hidráulica.

50010025	PURIFICADOR ACQUAFLEX HERMETICO BRANCO FUME 127 V 60HZ
50010024	PURIFICADOR ACQUAFLEX HERMETICO BRANCO FUME 220 V 60HZ
50010087	PURIFICADOR ACQUAFLEX HERMETICO PRATA 127 V 60HZ
50010088	PURIFICADOR ACQUAFLEX HERMETICO PRATA 220 V 60HZ



Medidas do dispenser para copo
Altura 150 mm x Largura 205 mm



Reservatório de água gelada
2,0 litros



Reservatório de água natural
800 ml



Capacidade de resfriamento
3,5 l/h (ambientes a 25°C)



Cores disponíveis
Branco e Prata



Medidas	Com embalagem	Sem embalagem
Altura	515 mm	470 mm
Largura	305 mm	295 mm
Profundidade	435 mm	430 mm
Peso	10,8 kg	9,9 kg



Refrigeração por compressor hermético

Especificações

Voltagem	Potência
127 V	178 W
220 V	178 W



Características

- + Gabinete em plástico de alta resistência;
- + Tampa, bandeja coletora e lente frontal em plástico PS cristal;
- + Conexões hidráulicas internas atóxicas;
- + Registro e manopla em ABS;
- + Eficiência na retenção de partículas Classe C, tamanho da partícula = 5 a < 15 (µm);
- + Espaçamento entre a bica e o aparador de copos de 20 cm;
- + Kit de instalação para rede hidráulica.

50010100 PURIFICADOR LIBELL LN-100 - BRANCO/FUMÉ



Medidas	Com embalagem	Sem embalagem
Altura	330 mm	330 mm
Largura	180 mm	180 mm
Profundidade	160 mm	188 mm
Peso	1,250 kg	1,100 kg

Libell
eletrodomésticos

Com design compacto, o purificador LN-100 foi desenvolvido para todos os tipos de ambientes, é certificado pelo Inmetro com eficiência em eliminação de impurezas e remoção de cloro livre e eficiência bacteriológica, possui também um sistema prático e rápido para a troca do refil.



Libell
eletrodomésticos

Com design compacto, o purificador LN-100 foi desenvolvido para todos os tipos de ambientes, é certificado pelo Inmetro com eficiência em eliminação de impurezas e remoção de cloro livre e eficiência bacteriológica, possui também um sistema prático e rápido para a troca do refil.

Características

  www.libell.com.br

- + Gabinete em plástico de alta resistência;
- + Tampa, bandeja coletora e lente frontal em plástico PS cristal;
- + Conexões hidráulicas internas atóxicas;
- + Registro e manopla em ABS;
- + Eficiência na retenção de partículas Classe C, tamanho da partícula = 5 a < 15 (μm);
- + Espaçamento entre a bica e o aparador de copos de 20 cm;
- + Kit de instalação para rede hidráulica.

50010101 PURIFICADOR LIBELL LN-100 - PRATA



Medidas	Com embalagem	Sem embalagem
Altura	330 mm	330 mm
Largura	180 mm	180 mm
Profundidade	160 mm	188 mm
Peso	1.250 kg	1.100 kg





Características

- + Gabinete em plástico de alta resistência;
- + Tampa, bandeja coletora e lente frontal em plástico PS cristal;
- + Conexões hidráulicas internas atóxicas;
- + Registro e manopla em ABS;
- + Eficiência na retenção de partículas Classe C, tamanho da partícula = $5 \text{ a } < 15 \text{ (}\mu\text{m)}$;
- + Espaçamento entre a bica e o aparador de copos de 20 cm;
- + Kit de instalação para rede hidráulica.

50010102 PURIFICADOR LIBELL LN-100 - PRETO



Medidas

Com embalagem

Sem embalagem

Altura	330 mm	330 mm
Largura	180 mm	180 mm
Profundidade	160 mm	188 mm
Peso	1.250 kg	1.100 kg

Libell
eletrodomésticos

Com design compacto, o purificador LN-100 foi desenvolvido para todos os tipos de ambientes, é certificado pelo Inmetro com eficiência em eliminação de impurezas e remoção de cloro livre e eficiência bacteriológica, possui também um sistema prático e rápido para a troca do refil.





Funcional e robusto, assim é purificador de água Press. Com maior rendimento e seu sistema sintetizado de tripla filtragem, atóxico e livre de contaminação, este purificador oferece água de altíssima qualidade.



Características

www.libell.com.br

- + Gabinete sem emendas;
- + Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco, oferecendo mais vida útil ao produto;
- + Base plástica de alto impacto;
- + Grau de proteção IPX4;
- + Pia em aço inox polido;
- + Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água;
- + Conexões hidráulicas internas em material atóxico;
- + Reservatório para água gelada em poliacetal (atóxico) tendo a possibilidade de ser fabricado em aço inox 304;
- + Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório;
- + Refrigerado por compressor;
- + Controlador de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura;
- + Sistema interno de filtração, com 3 etapas de filtragem;
- + Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses.

50010022 PURIFICADOR PRESSAO PRESS INOX 127 V 60HZ

50010023 PURIFICADOR PRESSAO PRESS INOX 220 V 60HZ



Capacidade de resfriamento
6 l/h (ambientes a 25°C)



Reservatório de água gelada
3,6 litros



Disponível na cores
Branco e Inox



Medidas	Com embalagem	Sem embalagem
Altura	1080 mm	1130 mm
Largura	340 mm	340 mm
Profundidade	355 mm	365 mm
Peso	15,140 kg	13,820 kg



Refrigeração por compressor hermético

Especificações

Voltagem	Potência
127 V	178 W
220 V	176 W



Com refrigeração semelhante aos grandes purificadores e com sistema de filtração sintetizado de tripla filtração, o Press Star ocupa pouco espaço no ambiente e oferece água de altíssima qualidade e sabor. Compacto e discreto, o Press Star tem grau de proteção IPX4 e refrigera até 6 litros de água por hora.



Características

www.libell.com.br

- + Gabinete sem emendas;
- + Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco, oferecendo mais vida útil ao produto;
- + Base plástica de alto impacto;
- + Grau de proteção IPX4;
- + Pia em aço inox polido;
- + Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água;
- + Conexões hidráulicas internas em material atóxico;
- + Reservatório para água gelada em poliacetal (atóxico) tendo a possibilidade de ser fabricado em aço inox 304;
- + Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório;
- + Refrigerado por compressor;
- + Controlador de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura;
- + Sistema interno de filtração, com 3 etapas de filtração;
- + Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses.

50010015	PURIFICADOR PRESSAO PRESS STAR BRANCO 127 V 60HZ
50010014	PURIFICADOR PRESSAO PRESS STAR BRANCO 220 V 60HZ
50010013	PURIFICADOR PRESSAO PRESS STAR INOX 127 V 60HZ
50010012	PURIFICADOR PRESSAO PRESS STAR INOX 220 V 60HZ



Capacidade de resfriamento
6 l/h (ambientes a 25°C)



Reservatório de água gelada
3,6 litros



Disponível na cores
Branco e Inox



Medidas	Com embalagem	Sem embalagem
Altura	990 mm	1065 mm
Largura	315 mm	265 mm
Profundidade	290 mm	295 mm
Peso	13,9 kg	12,9 kg



Especificações

Refrigeração por compressor hermético

Voltagem	Potência
127 V	178 W
220 V	176 W



Aliando praticidade e comodidade, o purificador de água Press Side atende em um só produto, adultos e crianças. Com seu sistema sintetizado de tripla filtração, atóxico e livre de contaminação, este purificador oferece água de altíssima qualidade. O Press Side tem grau de proteção IPX4 e refrigera até 6 litros de água por hora.



Características

- + Gabinete sem emendas;
- + Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco, oferecendo mais vida útil ao produto;
- + Base plástica de alto impacto;
- + Pia em aço inox polido;
- + Grau de proteção IPX4;
- + Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água;
- + Conexões hidráulicas internas em material atóxico;
- + Reservatório para água gelada em poliacetal (atóxico) tendo a possibilidade de ser fabricado em aço inox 304;
- + Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório;
- + Refrigerado por compressor;
- + Controlador de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura;
- + Sistema interno de filtração, com 3 etapas de filtração;
- + Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses.

50010020 PURIFICADOR PRESSAO PRESS SIDE INOX 127 V 60HZ

50010021 PURIFICADOR PRESSAO PRESS SIDE INOX 220 V 60HZ



Capacidade de resfriamento
6 l/h (ambientes a 25°C)



Reservatório de água gelada
3,6 litros



Disponível na cores
Branco e Inox



Medidas	Com embalagem	Sem embalagem
Altura	1080 mm	1130 mm
Largura	700 mm	690 mm
Profundidade	325 mm	365 mm
Peso	18 kg	16,7 kg



Especificações

Refrigeração por compressor hermético	
Voltagem	Potência
127 V	178 W
220 V	176 W



Libell
eletrodomésticos

O tanquinho Libell Premium acompanha as novas tendências em design e conjunto de acessórios mais completos. O design moderno do painel acompanha suas cores elegantes em botões, tampa e acessórios. Este tanquinho vem com dispenser para sabão em pó, refil anti-felpos e ralo com proteção para pequenos objetos. Com 05 programas de lavagem, lava até 3,0 kg de roupa seca. Tudo isso com baixo consumo de energia, confirmado pelo Inmetro em classificação "A".

Características

- + Gabinete de alta resistência em chapa antichama;
- + Timer com 5 programas;
- + Batedor vertical;
- + Capacidade de lavagem 3,0kg de roupa seca;
- + Esfregador de roupa;
- + Desligamento automático;
- + Dispenser para sabão;
- + Filtro antifelpos;
- + Classificação "A" em eficiência de energia.



Medidas	Com embalagem	Sem embalagem
Altura	820 mm	815 mm
Largura	540 mm	535 mm
Profundidade	685 mm	675 mm
Peso	9.500 kg	7.900 kg


www.libell.com.br


Capacidade de Lavagem
3 Kg (roupa seca)



Eficiência Energética
Classe A pelo Inmetro



Cores da Tampa
Transparente

50020023 LAVADORA LIBELL 3.0 KG BRANCO 127 V 60HZ

50020024 LAVADORA LIBELL 3.0 KG BRANCO 220 V 60HZ



Libell
eletrodomésticos

Para você que busca maior praticidade no seu dia-a-dia, a Lavadora Semi Automática de 10kgs da Libell, tem sistema de lavagem por turbilhonamento, conta com cinco programas de lavagem e você pode ajustar o processo de acordo com a necessidade e quantidade de roupas. O dispenser para sabão e amaciante facilita na hora da lavagem e o filtro anti-felpos garante a melhor limpeza das roupas, sem o incomodo de pequenos fiapos adquiridos no processo de lavagem. Possui desligamento automático. Tudo para garantir qualidade e poupar seu tempo!

Características

- + Gabinete de alta resistência sem emendas;
- + Timer com 5 programas;
- + Capacidade de lavagem para até 10 kg de roupa seca;
- + Batedor horizontal;
- + Desligamento automático;
- + Dispenser para sabão;
- + Filtro antifelpos;
- + Classificação "A" em eficiência de energia.

Medidas	Com embalagem	Sem embalagem
Altura	950 mm	940 mm
Largura	490 mm	480 mm
Profundidade	540 mm	530 mm
Peso	9,3 kg	7,9 kg

  www.libell.com.br

 **Sistema de Lavagem**
Através de turbilhonamento

 **Eficiência Energética**
Classe A pelo Inmetro

 **Capacidade de Lavagem**
10 Kg (roupa seca)

 **Disponível na cor**
Branca ou Prata

 **Voltagens**
127 V ou 220 V

50020039	LAVADORA LIBELL 10,0 KG BRANCO 127 V 60HZ
50020040	LAVADORA LIBELL 10,0 KG BRANCO 220 V 60HZ
50020051	LAVADORA LIBELL 10,0 KG PRATA 127 V 60HZ
50020052	LAVADORA LIBELL 10,0 KG PRATA 220 V 60HZ





Libell
eletrodomésticos

A Lavadora de 12kgs com design moderno e compacta. Possui amplo espaço interno, timer com desligamento automático, filtro anti felpos, 2 dispensers para sabão e amaciante e tampa transparente para visualizar o processo de lavagem. Garantindo qualidade e praticidade no seu dia a dia.

Características

- + Gabinete de alta resistência sem emendas;
- + Timer com 5 programas;
- + Capacidade de lavagem para até 12 kg de roupa seca;
- + Batedor horizontal;
- + Desligamento automático;
- + Dispenser para sabão;
- + Filtro antifelpos;
- + Classificação "A" em eficiência de energia.

Medidas	Com embalagem	Sem embalagem
Altura	950 mm	940 mm
Largura	490 mm	480 mm
Profundidade	540 mm	530 mm
Peso	9,5 kg	8,1 kg

www.libell.com.br



Sistema de Lavagem
Através de turbilhonamento



Eficiência Energética
Classe A pelo Inmetro



Capacidade de Lavagem
12 Kg (roupa seca)



Disponível na cor
Branca e Prata



Voltagens
127 V ou 220 V

50020047 LAVADORA LIBELL 12,0 KG PRATA 127 V 60HZ

50020048 LAVADORA LIBELL 12,0 KG PRATA 220 V 60HZ



Libell Eletrodomésticos uma empresa 100% brasileira.

Possuímos logística própria, bem como um estreito relacionamento com as principais transportadoras no Brasil possibilitando o pronto atendimento no mercado nacional com um tratamento prestativo e competente.

www.libell.com.br



RE: Lote 01 - Pregão - Purificadores e bebedouros - Recurso

Bruno Henrique Rosa da Silva <bruno.silva@defensoria.mg.def.br>

Qua, 25/10/2023 16:34

Para:Regiane Salgueiro de Freitas <regiane.freitas@defensoria.mg.def.br>

Cc:Lamartine Costa Teixeira <lamartine.teixeira@defensoria.mg.def.br>;Compras Dpmg <compras@defensoria.mg.def.br>;

Robson Pinho da Matta <robson.matta@defensoria.mg.def.br>

 3 anexos (6 MB)

Purificador de Água Libell Acquaflex Branco - Libell..pdf; E-mail Gira.pdf; CATÁLOGO GIRABEBEDOUROS 2023 (1)-1.pdf;

Prezada Regiane,

Boa tarde!

Após a análise da documentação apresentada pelas licitantes, bem como a informação repassada pela fabricante do equipamento ofertado pelo licitante, ora classificado no certame licitatório, informamos que:

- 1) Por meio do presente processo licitatório, em especial no que diz respeito ao item 3 do lote 1 do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório, a Defensoria Pública pretende adquirir Bebedouro **Refrigerado** Industrial com reservatório de 100 litros de água;
- 2) Conforme consta no Item 1.2.1. do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação, há a determinação técnica de fornecimento de um equipamento que garanta a **refrigeração** mínima de 30 litros / hora. Além disso, para o item 3 do lote 1, não foi delimitada nenhuma capacidade mínima ou máxima de fornecimento de água gelada;
- 3) Tendo em vista as razões e contrarrazões apresentadas, procedemos com consulta junto ao fabricante, conforme e-mail anexo, que confirma a capacidade de água **refrigerada** de 300 copos de 200 ml / hora, ou seja, 60 litros de água **refrigerada** por hora, dobrando a capacidade exigida em Edital. Tal informação já havia sido apresentada nas contrarrazões da licitante Globo Comércio de Informática Eireli;
- 4) No catálogo do fabricante, apresentado pela Globo Comércio de Informática Eireli, consta claramente a capacidade de armazenamento de 100 litros de água, atendendo plenamente as especificações em edital.
- 5) Quanto ao item 01 do lote 1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação, há a determinação técnica de fornecimento de um equipamento que forneça o mínimo de 1,800 litros/hora de água gelada, conforme pesquisa realizada no site da fabricante do produto ofertado, consta que o reservatório de água gelada é de 2,0 litros.

Isto posto, considerando as informações acima, bem como toda a documentação apresentada até o presente momento, opinamos pela manutenção da classificação da licitante Globo Comércio de Informática Eireli.

Atenciosamente,

**Bruno Henrique Rosa da Silva**

Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Rua Bernardo Guimarães, 2731 - 1º andar - Belo Horizonte/MG
(31) 2522 8698

De: Regiane Salgueiro de Freitas <regiane.freitas@defensoria.mg.def.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:42

Para: Bruno Henrique Rosa da Silva <bruno.silva@defensoria.mg.def.br>

Cc: Lamartine Costa Teixeira <lamartine.teixeira@defensoria.mg.def.br>; Compras Dpmg <compras@defensoria.mg.def.br>

Assunto: Lote 01 - Pregão - Purificadores e bebedouros - Recurso

Prezados,

Boa tarde!

Seguem anexas, razões recursais apresentadas pelas licitantes: Sempre Tecnologia Ltda. e Leandro Luiz Leal Silva-EPP e, contrarrazões pela recorrida Globo Comércio de Informática EIRELI, para conhecimento e manifestação.

No aguardo de seus préstimos, desde já agradeço.

Atenciosamente,



Regiane Salgueiro de Freitas
Diretoria de Compras e Contratos
Rua Bernardo Guimarães, nº 2731 - 2º andar
Bairro: Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-085
Tel.: (31) 2522-8745

GIRA BEBEDOUROS

NOSSA EMPRESA

Apresentamos os Bebedouros Industriais, uma solução econômica e de alta qualidade para atender às necessidades de hidratação de grandes espaços como igrejas, academias, indústrias e escritórios.



WWW.GIRABEBEDOUROS.COM.BR

BEM VINDO A GIRABEBEDOUROS

COMPROMISSO

EM PRIMEIRO LUGAR

Nossa linha de bebedouros industriais foi projetada pensando na durabilidade e na eficiência, utilizando materiais de alta resistência e tecnologia de ponta. O acabamento em aço inoxidável confere um aspecto profissional e moderno, além de garantir a higiene necessária para a saúde dos usuários.

Com capacidade para atender a uma grande demanda de pessoas, nossos bebedouros industriais possuem um sistema de refrigeração eficiente, garantindo água fresca e gelada em qualquer momento do dia. Além disso, contam com um sistema de filtragem avançado.

A large, stylized graphic of a water splash, rendered in shades of blue and white, occupies the left side of the slide. It is partially overlaid by a large, light blue triangle that points towards the center. The background of the entire slide is a solid dark blue.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Oferecemos assistência técnica em todo o Brasil, com suporte completo através do nosso Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). Nossa equipe técnica está pronta para ajudá-lo em caso de qualquer dúvida ou problema que você possa enfrentar com o seu bebedouro.

BEBEDOUROS COM SUPORTE PARA GALÃO

Equipamento ideal para ambiente aonde não há acesso a água potável. Adaptando os equipamentos industriais para utilização de galão de água, com o suporte que já faz a furação automática do lacre, evitando desperdício de água ao virar o galão.

BEBEDOUROS DE PRESSÃO

FICHA TÉCNICA:

- > Corpo e estrutura em aço inox 430;
- > Modelo tradicional de bebedouro de pressão, confeccionado em aço inox:
- > Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água;
- > Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto;
- > Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata: impede a proliferação de microrganismos, elimina sabor e odor de cloro e reduz a quantidade de cloro.
- > Certificado pelo INMETRO;
- > Baixo consumo de energia;
- > Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;
- > Gás ecológico R134A;
- > Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;
- > Motor Tecumseh 1/12+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz-280W;
- > Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt);
- > Armazena 1,3 litros de água gelada;

MEDIDAS DO PRODUTO

> DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM

Altura: 102 cm; | Largura: 29,5 cm; | Profundidade: 34 cm; | Peso: 17 kg;

WWW.GIRABEBEDOUROS.COM.BR



MODELO: GIRA -020

BEBEDOURO 20 LITROS

FICHA TÉCNICA:

- > Corpo e estrutura em aço inox 430;
- > Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;
- > Serpentina em aço inox 304 (interna);
- > Reservatório em polipropileno atóxico;
- > Isolamento térmico em PS;
- > Boia Controladora do nível de água;
- > Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351
- . Certificado pelo INMETRO;
- > Baixo consumo de energia;
- > Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;
- > Gás ecológico R134A;
- > Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;
- > Motor Tecumseh 1/12+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz-280W;
- > Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt);
- > Armazena 20 litros de água gelada;
- > Consumo médio: 17,58 kw/h mês;

MEDIDAS DO PRODUTO

> DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM

Altura: 75 cm; | Largura: 32 cm; | Profundidade: 49cm;
Peso: 18kg;



MODELO: GIRA -025

BEBEDOURO 25 LITROS



FICHA TÉCNICA:

- > Corpo e estrutura em aço inox 430;
- > Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;
- > Serpentina em aço inox 304 (interna);
- > Reservatório em polipropileno atóxico;
- > Isolamento térmico em PS;
- > Boia Controladora do nível de água;
- > Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351
- . Certificado pelo INMETRO;
- > Baixo consumo de energia;
- > Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;
- > Gás ecológico R134A;
- > Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;
- > Motor Tecumseh 1/12+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz-280W;
- > Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt);
- > Armazena 25 litros de água gelada;
- > Consumo médio: 17,58 kw/h mês;

MEDIDAS DO PRODUTO

> DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM

Altura: 120 cm; | Largura: 32 cm; | Profundidade: 49 cm;
Peso: 20 kg;

MODELO: GIRA -050

BEBEDOURO 50 LITROS



FICHA TÉCNICA:

- > Corpo e estrutura em aço inox 430;
- > Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;
- > Serpentina em aço inox 304 (interna);
- > Reservatório em polipropileno atóxico;
- > Isolamento térmico em PS;
- > Boia Controladora do nível de água;
- > Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351
- . Certificado pelo INMETRO;
- > Baixo consumo de energia;
- > Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;
- > Gás ecológico R134A;
- > Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;
- > Motor Tecumseh 1/12+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz-280W;
- > Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt);
- > Armazena 50 litros de água gelada;
- > Consumo médio: 17,58 kw/h mês;

MEDIDAS DO PRODUTO

> DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM

Altura: 120 cm; | Largura: 45 cm; | Profundidade: 59 cm;

Peso: 30 kg;

WWW.GIRABEBEDOUROS.COM.BR

MODELO: GIRA -0100

BEBEDOURO 100 LITROS



FICHA TÉCNICA:

- > Corpo e estrutura em aço inox 430;
- > Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;
- > Serpentina em aço inox 304 (interna);
- > Reservatório em polipropileno atóxico;
- > Isolamento térmico em PS;
- > Boia Controladora do nível de água;
- > Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351
- . Certificado pelo INMETRO;
- > Baixo consumo de energia;
- > Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;
- > Gás ecológico R134A;
- > Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;
- > Motor Tecumseh 1/4 + hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz-280W;
- > Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt);
- > Armazena 100 litros de água gelada;
- > Consumo médio: 17,58 kw/h mês;

MEDIDAS DO PRODUTO

> DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM

Altura: 120 cm; | Largura: 60 cm; | Profundidade: 71 cm;

Peso: 40 kg;

WWW.GIRABEBEDOUROS.COM.BR

MODELO: GIRA -0200

BEBEDOURO 200 LITROS



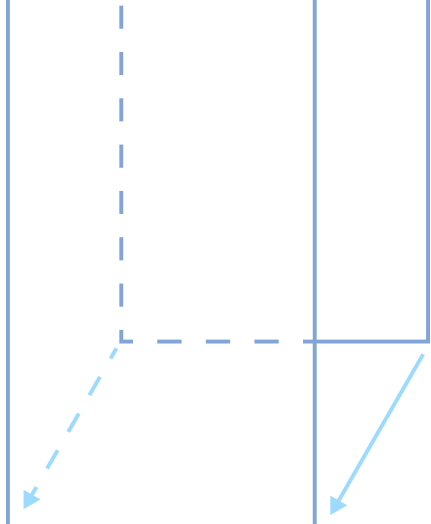
FICHA TÉCNICA:

- > Corpo e estrutura em aço inox 430;
- > Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;
- > Serpentina em aço inox 304 (interna);
- > Reservatório em polipropileno atóxico;
- > Isolamento térmico em PS;
- > Boia Controladora do nível de água;
- > Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351
- . Certificado pelo INMETRO;
- > Baixo consumo de energia;
- > Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;
- > Gás ecológico R134A;
- > Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;
- > Motor Tecumseh 1/4 + hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz-280W;
- > Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt);
- > Armazena 200 litros de água gelada;
- > Consumo médio: 17,58 kw/h mês;

MEDIDAS DO PRODUTO

> DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM

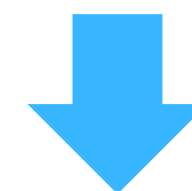
Altura: 120 cm; | Largura: 71 cm; | Profundidade: 73 cm;
Peso: 49 kg;



NOVIDADES



A Gira Bebedouros é uma renomada empresa do ramo, comprometida em oferecer PRODUTOS confiáveis e de alta qualidade. Com uma extensa linha de produtos inovadores, elas atendem as necessidades dos clientes e buscam constantemente soluções eficientes e acessíveis.



MARMITEIRO 25 LITROS



FICHA TÉCNICA

- > Corpo em aço inox 430 de alta resistência;
- > Cavalete em aço carbono;
- > Capacidade para 25 marmitas;
- > Tensão 127 v ou 220
- > Resistencia de 2500 Watts;

MEDIDAS

DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM

Altura: 10 cm;
Largura: 90 cm;
Profundidade: 60 cm;
Peso: 12,7kg;
Base: 80 cm

NOVOS PRODUTOS

MARMITEIRO 50 LITROS



FICHA TÉCNICA

- > Corpo em aço inox 430 de alta resistência;
- > Cavalete em aço carbono;
- > Capacidade para 50 marmitas;
- > Tensão 127 v ou 220
- > Resistência de 2500 Watts;

MEDIDAS

DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM

Altura: 10 cm;
Largura: 90 cm;
Profundidade: 60 cm;
Peso: 18,2 kg;
Base: 80 cm



CONTATOS

-  (31) 3595-0310
-  @girabebedouros
-  comercial2@girabebedouros.com



Re: Fwd: Especificações Bebedouro Gira - 0100

comercial Gira Bebedouros <comercial@girabebedouros.com>

Sex, 20/10/2023 11:57

Para: Bruno Henrique Rosa da Silva <bruno.silva@defensoria.mg.def.br>

 1 anexos (359 KB)

NOVO CERTIFICADO INMETRO - PROVENCE- VAL-18-01-2028- (3).pdf;

Bom dia Bruno, tudo bem ?

Bruno só esclarecendo sobre o nosso bebedouro modelo GIRA 100L, ele é um bebedouro que atende até 300 pessoas por hora tomando 200ml de água cada, isso significa que toda a quantidade de água do reservatório vai estar refrigerada, uma água fresca para atender essa quantidade de pessoas.

De água GELADA ele tem capacidade de fornecer 20,1L, conforme nossa certificação do inmetro, vai estar bem especificado que esses 20,1l é de água gelada, estou mandando em anexo o nosso certificado.

Após algumas horas depois da instalação ele já começa a funcionar e vai manter a água sempre refrigerada, fresca para consumo, conforme o fluxo de consumo a água gelada que é produzida vai se misturando com a água natural da instalação, o que vai fazer ela ficar refrigerada.

Gelar acontece quando a água está entre 0° a 5° .

Refrigerar acontece quando a água está apartir de aproximadamente 6°/ 7°.

Fico disponível para mais esclarecimentos.

Att.

Em 20/10/2023 08:45 -03 Luiz GiraBebedouros <comercial2@girabebedouros.com> escreveu:

----- Mensagem original -----

De: Bruno Henrique Rosa da Silva <bruno.silva@defensoria.mg.def.br>

Para: "comercial2@girabebedouros.com"

<comercial2@girabebedouros.com>

Data: 19/10/2023 17:31 -03

Assunto: Especificações Bebedouro Gira - 0100

Prezados e prezadas, boa tarde!

Solicitamos, por gentileza, informações em relação as especificações do bebedouro GIRA - 0100.

Precisamos saber qual a capacidade mínima de água refrigerada que este bebedouro fornece por hora?

Pedimos que nos envie o manual e/ou algum documento com tal especificação.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Bruno Henrique Rosa da Silva

Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Rua Bernardo Guimarães, 2731 - 1º andar - Belo Horizonte/MG

(31) 2522 8698

Qualquer coisa fico a disposição.

Atenciosamente,

 Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, 9993 Bairro laranjeiras CEP:32676-265 Betim MG	(31) 97501-0015 girabebedouros.com.br	Luiz Felipe de Lima Promotor de Vendas comercial2@girabebedouros.com Ramal: 6007
---	--	--



Avenida Juiz Marco Tulio Isaac, 9993 Bairro
Iaranjeiras CEP:32676-265 Betim MG

(31) 3595-0310
girabebedouros.com.br

Joyce Oliveira

Coordenadora comercial
comercial@girabebedouros.com
Ramal: 6003 (31) 317501-0017

Purificador de Água Libell Acquaflex Branco

Início » Purificador de Água Libell Acquaflex Branco



Purificador de Água Libell Acquaflex Branco

Moderno e inovador, o AcquaFlex Hermético faz parte de um grupo seletor de refrigeradores e purificadores de



Código do produto: 127V-50010097 / 220V-50010098

Faça uma cotação

Características

- Gabinete e base em plástico polipropileno de alta resistência;
- Tampa, aparador de copos e lente frontal em plástico PS cristal (transparente).
- Conexões hidráulicas internas atóxicas.
- Torneiras em plástico ABS de alta resistência;
- Fornece água natural e gelada;
- Reservatório em polipropileno atóxico;
- Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4° e 15°C, com 7 níveis de temperatura;
- Sistema interno de filtragem de tripla ação.
- Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou no máximo seis meses.
- Kit de instalação para rede hidráulica.
- Eficiência Bacteriológica.

Dados Técnicos

Medidas:

Com embalagem

Altura: 500 mm

Largura: 310 mm

Profundidade: 440 mm

Peso 9,36kg

Sem embalagem

Altura: 465 mm

Largura: 295 mm

Profundidade: 430 mm

Peso: 7,80kg

Sistema de voltagem



Consumo médio

127V: 24,8 kWh/mês

220V: 23,07 kWh/mês

Medidas do aparador para copos

Altura 150 mm x Largura 205 mm

Capacidade de resfriamento: 3,5 l/h (ambientes a 25°C)

Reservatório de água gelada: 2,0 litros

Reservatório de água natural: 800 ml

Disponível na cor branco/cinza.

Para baixar o manual de instruções do produto [Clique Aqui](#).

Solicite um orçamento.

Envie sua mensagem e fale com um representante.

Solicitar Orçamento

Nossos Produtos



Purificador de Água Libell LE200 Prata

[Confira »](#)



Purificador de Água Libell LE200 Branco

[Confira »](#)

Dicas Libell

Como cuidar bem da sua Lavadora Libell

[Leia mais](#)



NOVIDADE! Lançamento Lavadora Libell 14Kg

[Leia mais](#)

Por que beber água purificada é importante para a sua saúde?

[Leia mais](#)

[Acompanhe nas redes sociais](#)



Avenida Antônio Gorgatti, 339 – Distrito Industrial Adolfo Baldan – Matão – CEP 15991-315

Telefone: (16) 3506-0200 — WhatsApp: (16) 3506 0211

E-mail: sac@libell.com.br

- [Encontre uma autorizada mais próxima](#)
- [Seja uma autorizada Libell](#)

© 2023 - Libell Eletrodomésticos - Todos os direitos reservados.

Site criado por [Criatégia](#) .

RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1441003 000113/2023 – LOTE 01.

Instituição Licitante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Recorrentes: LEANDRO LUIZ LEAL SILVA-EPP e SEMPRE TECNOLOGIA LTDA

Recorrido: GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

1. DO OBJETO:

Aquisição de purificadores, bebedouros e filtros de reposição, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. DA TEMPESTIVIDADE:

Ao final da sessão pública ocorrida em 25/09/2023, as empresas LEANDRO LUIZ LEAL SILVA-EPP e SEMPRE TECNOLOGIA LTDA, quando aberto o prazo pela pregoeira no sistema “Portal de Compras”, manifestaram a intenção de recorrer, em face da habilitação da GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

Concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando o licitante até então habilitado intimado para apresentar contrarrazões em igual número de dias, conforme o que dispõe no item 11 do Edital, em atendimento ao estabelecido no art.11 do Decreto Estadual de nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

As recorrentes e a recorrida protocolaram suas razões e contrarrazões, que foram aceitas pela Comissão de Licitação, ocorrendo todas de forma tempestiva, e todas atenderam aos pressupostos atinentes ao recebimento e conhecimento das razões e contrarrazões no que diz respeito à representação da empresa ante a Administração Pública, através de seu representante.

3. DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES RECURSAIS:

A empresa LEANDRO LUIZ LEAL SILVA-EPP, ora recorrente, em suas RAZÕES RECURSAIS, pede a desclassificação da recorrida, alegando que o equipamento purificador de água LIBELL ACQUA FLEX, item 01 do Lote 01, ofertado pela recorrida não atende aos requisitos mínimos do Edital, vejamos:

“Conforme o manual do fabricante, em anexo, o equipamento possui capacidade de fornecimento de água gelada de 1,512 litro por hora. No Edital de licitação exige um mínimo de 1,800 litros por hora”

A empresa SEMPRE TECNOLOGIA LTDA, ora recorrente, pede a desclassificação da recorrida, em suas RAZÕES RECURSAIS, em face do aceite do equipamento bebedouro refrigerado industrial GIRA-0100, item 03 do Lote 01, alegando em suma que:

“O edital solicita as seguintes especificações no Termo de Referência:

ITEM 03 BEBEDOURO REFRIGERADO INDUSTRIAL – RESERVATÓRIO DE 100 LITROS	- Tipo: Industrial; - Capacidade de Refrigeração: Mínimo 30 litros/hora; - Capacidade do reservatório: Mínimo 100 litros; - Gabinete: Corpo e Estrutura em aço inox 430; - Pés elevado; - Torneira: 03 torneiras, sendo 02 tipos copo e 01 tipo jato/flauta de água; - Fonte de Alimentação: Tensão 110V ou 127V; - Vazão: mínimo 50 litros/hora – água filtrada; - Boia interna de reposição; - Sistema de água direta; - Certificação: Selo de eficiência energética do INMETRO; - Tamanho nominal: Aproximadamente 135cm de Altura; 75cm de Largura e 70cm de Profundidade; - Bebedouro refrigerado com aparador de água frontal (pingadeira) em chapa de aço inox 430 com dreno.	Obrigatório
---	---	--------------------

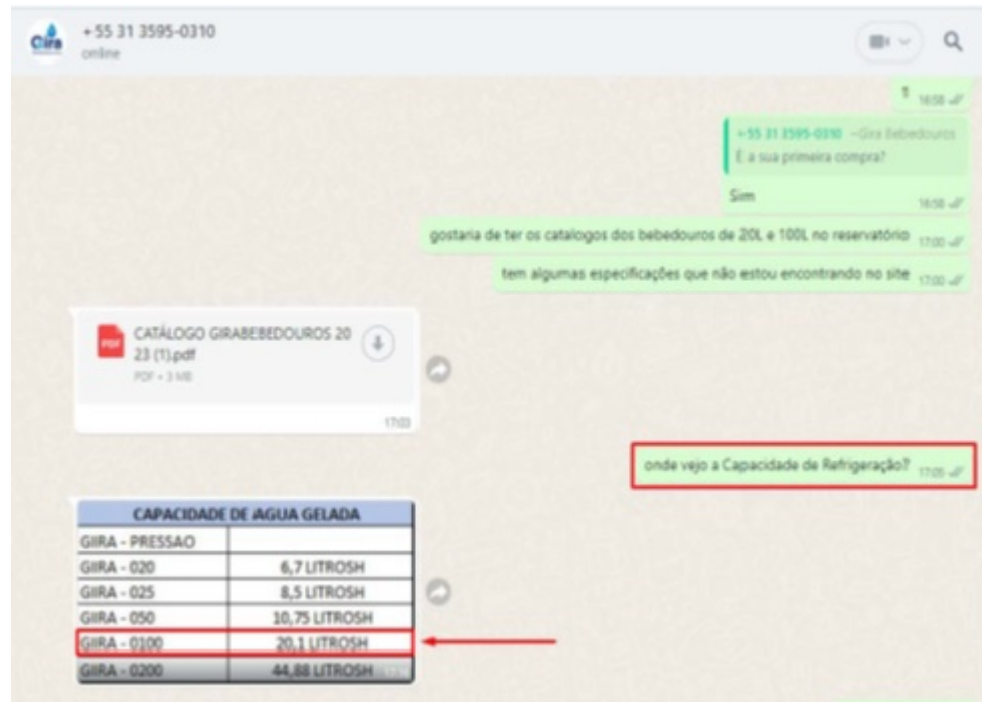
“A licitante GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELLI, ofertou para o item 3 do lote 1, o produto da marca **GIRA** cujo modelo seria o **0100**, conforme proposta ajustada pela licitante”:



GLOBO
COMERCIO DE INFORMATICA EIRELLI
 CNPJ: 31.588.978/0001-40
 E-MAIL: globexvendas01@hotmail.com
 TEL: (32) 3333-1261

			Altura; 35cm de Largura e 40cm de Profundidade.			
3	20	UNID	BEBEDOURO REFRIGERADO INDUSTRIAL – RESERVATÓRIO DE 100 LITROS - Tipo: Industrial; - Capacidade de Refrigeração: Mínimo 30 litros/hora; - Capacidade do reservatório: Mínimo 100 litros; - Gabinete: Corpo e Estrutura em aço inox 430; - Pés elevado; - Torneira: 03 torneiras, sendo 02 tipos copo e 01 tipo jato/flauta de água; - Fonte de Alimentação: Tensão 110V ou 127V; - Vazão: mínimo 50 litros/hora – água filtrada; - Boia interna de reposição; - Sistema de água direta; - Certificação: Selo de eficiência energética do INMETRO; - Tamanho nominal: Aproximadamente 135cm de Altura; 75cm de Largura e 70cm de Profundidade; - Bebedouro refrigerado com aparador de água frontal (pingadeira) em chapa de aço inox 430 com dreno.	GIRA - 0100	R\$ 3.333,69	R\$ 66.673,83

“Conforme conversa com o próprio suporte da Marca **GIRA**, os bebedouros de 100L possui capacidade de refrigeração **APENAS por 20,1L/h**, ou seja, inferior do que é solicitado em edital”.

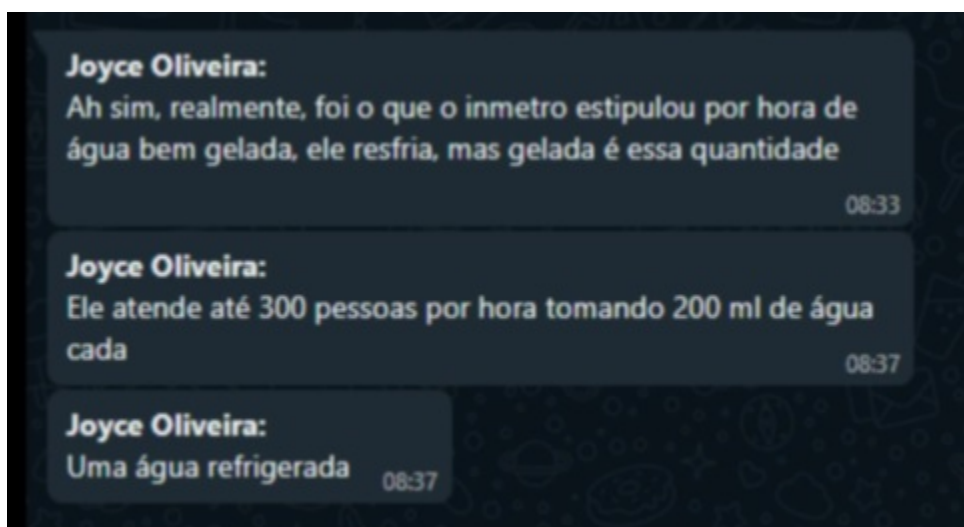


Assim, temos que as recorrentes pedem pela desclassificação da recorrida do certame, ao fundamento, em síntese, de que parte dos equipamentos ofertados pela vencedora não atendem aos requisitos do edital, e, portanto, isto estaria ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, devendo a mesma ser desclassificada do certame.

A empresa GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, em suas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, refuta todos os argumentos apresentados pelas recorrentes. Pleiteia que seja negado provimento aos Recursos interpostos e dado prosseguimento ao procedimento licitatório que ora se discute, conforme se transcreve:

“A informação prestada via WhatsApp pela Gira, está DESCONTEXTUALIZADA.

Inicialmente não há que se confundir a capacidade de água GELADA por hora, que de fato é de 20,10 litros hora conforme certificado pelo INMETRO, com a capacidade de água REFRIGERADA, que é de 60 litros por hora, conforme se comprova com a reprodução do diálogo abaixo, com funcionária da fabricante de nome Joyce, a qual atende pelo telefone 317501 0017 e cuja oitiva fica desde já requerida por ocasião da instrução, se fizer necessário:”



“Existe uma diferença entre água REFRIGERADA e água GELADA. Neste sentido, confira-se a explicação da AQUATEC¹:”

“Purificador de água gelada

O purificador de água gelada é ideal para aqueles que apreciam uma água bem fria, especialmente em regiões onde o clima é mais quente. Esse tipo possui um sistema de resfriamento interno que mantém a água em temperaturas baixas, proporcionando uma experiência refrescante ao beber.

Ao optar por um purificador de água gelada, é importante verificar a capacidade do equipamento, uma vez que isso afetará diretamente a quantidade de água gelada disponível. Além disso, é essencial observar se possui um sistema de ajuste de temperatura, permitindo que você regule de acordo com suas preferências.

Purificador de água refrigerado

Diferentemente do purificador de água gelada, o purificador de água refrigerado oferece duas opções de temperatura: água gelada e água natural. Isso significa que você pode escolher entre beber água fresca ou simplesmente refrigerada, dependendo de sua preferência ou necessidade no momento.

O sistema de refrigeração presente nesse tipo de purificador é responsável por manter a água em temperaturas mais baixas do que a ambiente, porém não tão gelada como nos modelos específicos de água gelada. Essa é uma excelente alternativa para pessoas que não gostam de água muito fria, mas ainda desejam um pouco de frescor ao consumi-la.

Vale ressaltar que tanto o purificador de água gelada quanto o refrigerado possuem filtros de alta qualidade, capazes de remover impurezas, cloro e outros contaminantes presentes na água. Portanto, a escolha entre esses modelos deve levar em consideração as preferências pessoais e as necessidades de consumo.”

¹ <https://blog.aquatecpurificadores.com.br/qual-e-a-diferenca-entre-purificador-de-agua-gelada-e-refrigerado/>
Rua Flausino Jacinto Campos, 21, sala 101, Niterói
Atílio Vivacqua/ES – CEP: 29.490-000

“No edital consta **“Capacidade de refrigeração: Mínimo 30 litros/hora”**.

O edital não exige água gelada!

O que se percebe é que o recorrente, no afã de vencer a licitação, quer que seja considerada a capacidade de água gelada, ao invés da capacidade em refrigerar a água”.

“Quanto ao purificador Libell, o manual apresentado está desatualizado, tanto que nem está mais

disponível no site da fabricante, conforme poderá ser verificado no seguinte endereço eletrônico: <https://libell.com.br/purificador-de-agua-libell-acquaflex-branco/>

“Inclusive na página oficial do fabricante consta que a capacidade de resfriamento é bem superior ao mínimo exigido, pois atinge à 3,5l/h.”

Capacidade de resfriamento: 3,5 l/h (ambientes a 25°C)

Reservatório de água gelada: 2,0 litros

Reservatório de água natural: 800 ml

Disponível na cor branco/cinza.

4. DA ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Não há preliminares a serem apreciadas. Passaremos, doravante, à análise do mérito recursal.

A fim de melhor embasar o julgamento dos recursos e considerando que as questões levantadas são de natureza técnica, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) encaminhou os recursos para análise da Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura (SRLI).

Em relação aos recursos apresentados pelas empresas **LEANDRO LUIZ LEAL SILVA-EPP** e **SEMPRE TECNOLOGIA LTDA**, a área demandante entendeu pela sua improcedência pelos seguintes motivos:

“Após a análise da documentação apresentada pelas licitantes, bem como a informação repassada pela fabricante do equipamento ofertado pelo licitante, ora classificado no certame licitatório, informamos que:

- 1) Por meio do presente processo licitatório, em especial no que diz respeito ao item 3 do lote 1 do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório, a Defensoria Pública pretende adquirir Bebedouro **Refrigerado** Industrial com reservatório de 100 litros de água;
- 2) Conforme consta no Item 1.2.1. do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação, há a determinação técnica de fornecimento de um equipamento que garanta a **refrigeração** mínima de 30 litros / hora. Além disso, para o item 3 do lote 1, não foi delimitada nenhuma capacidade mínima ou máxima de fornecimento de água gelada;
- 3) Tendo em vista as razões e contrarrazões apresentadas, procedemos com consulta junto ao fabricante, conforme e-mail anexo, que confirma a capacidade de água **refrigerada** de 300 copos de 200 ml / hora, ou seja, 60 litros de água **refrigerada** por hora, dobrando a capacidade exigida em Edital. Tal informação já havia sido apresentada nas contrarrazões da licitante Globo Comércio de Informática Eireli;
- 4) No catálogo do fabricante, apresentado pela Globo Comércio de Informática Eireli, consta claramente a capacidade de armazenamento de 100 litros de água, atendendo plenamente as especificações em edital.
- 5) Quanto ao item 01 do lote 1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação, há a determinação técnica de fornecimento de um equipamento que forneça o mínimo de 1,800 litros/hora de água gelada, conforme pesquisa realizada no site da fabricante do produto ofertado, consta que o reservatório de água gelada é de 2,0 litros.

Isto posto, considerando as informações acima, bem como toda a documentação apresentada até o presente momento, opinamos pela manutenção da classificação da licitante Globo Comércio de Informática Eireli.”

Diante de todo o exposto, verifica-se que os produtos contestados pelas recorrentes atendem as exigências do edital e, portanto, deve ser mantida a habilitação da recorrida.

5. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito, já expostas, a Sra. Pregoeira, juntamente com a Comissão de Licitação, resolve:

- a) **CONHECER** os recursos apresentados pelas empresas LEANDRO LUIZ LEAL SILVA-EPP e SEMPRE TECNOLOGIA LTDA ;
- b) **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos, com fundamento nas razões expostas;
- c) **MANTER A HABILITAÇÃO** da empresa GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI;
- d) **DAR** ciência às empresas recorrentes, e após, divulgar a presente decisão na íntegra por meio do Portal de Compras, no site www.compras.mg.gov.br, bem como cumprir as demais formalidades de publicidade determinadas em lei;
- e) **RETOMAR** a sessão eletrônica do pregão, para dar continuidade ao procedimento.

Encaminhamos os autos à Autoridade Superior, para apreciação e manifestação.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023

Regiane Salgueiro de Freitas
Pregoeira

Membros da Comissão Permanente de Licitação:

Henrique Castro Boaventura
Bárbara de Araújo Meireles
Helbert Bruno Paulino Lourenço



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Salgueiro de Freitas**, **Servidora**, em 06/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara de Araújo Meireles**, Servidora, em 06/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura**, Diretor de Compras e Contratos, em 06/11/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helbert Bruno Paulino Lourenco**, Servidor, em 06/11/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0170265** e o código CRC **7C3EE50B**.

PARECER JURÍDICO

Processo SEI nº 9990000001.004679/2023-97

Parecer nº 193/2023

**Ilma. Sra. Defensora Pública-Geral,
Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias,**

Processo: 1441003 000113/2023

Objeto: Aquisição de purificadores, bebedouros e filtros de reposição, sob a forma de entrega integral.

Recorrentes – lote 01: SEMPRE TECNOLOGIA LTDA e LEANDRO LUIZ LEAL SILVA.

Recorrida – lote 01: GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

O Exmo. Sr. Subdefensor Público-Geral encaminhou os autos do procedimento supra especificado a esta Unidade Consultiva para análise e manifestação acerca dos recursos apresentados e da decisão exaurida pela Pregoeira para o lote 01 da licitação em questão.

Cumprе registrar, preliminarmente, que a análise aqui procedida se atêm aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, não cabendo a esta Assessoria Jurídica adentrar os aspectos técnicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida, uma vez que estes fogem à sua alçada e ainda, que as manifestações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Primeiramente, quanto ao recurso apresentado pela empresa **SEMPRE TECNOLOGIA LTDA** (Documentação Lote 01 - Primeira classificada - Inabilitada (0169155)) foi apresentada insatisfação com a decisão da Pregoeira que habilitou e classificou a empresa **GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI** (Recorrida), alegando que esta não apresentou equipamento em conformidade com as exigências constantes no item 3 do lote 1.

Segundo a Recorrente, foi solicitada capacidade de refrigeração de água de, no mínimo, 30 litros/hora e o produto ofertado pela Recorrida (Gira – modelo 0100) possui capacidade de refrigeração inferior, de apenas 20,1L/h. Solicitou assim a desclassificação da Recorrida.

A empresa **GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, ora Recorrida, afirmou em suas contrarrazões (Recurso Lote 01 - Contrarrazões (0172165)) que a informação apresentada pela Recorrente é equivocada, que há diferença entre “água resfriada” e “água

gelada”. Alega que a solicitação do edital para refrigeração foi atendida por ter o equipamento capacidade de 60 litros por hora para água refrigerada, e o valor de 20,1/h ser para água gelada. Ao final, solicitou a improcedência do recurso.

O recurso foi interposto no prazo e na forma adequada, tal como previsto no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal n.º 10.520/02, pelo que deve ser conhecido.

Quanto ao mérito, a questão foi analisada pelo Demandante, profissional competente para verificação dos quesitos técnicos, sendo emitida Manifestação área técnica demandante - Recursos - Lote 01 (0170261)), anexando ainda, documentos que embasaram as seguintes afirmações:

- 1) Por meio do presente processo licitatório, em especial no que diz respeito ao item 3 do lote 1 do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório, a Defensoria Pública pretende adquirir Bebedouro Refrigerado Industrial com reservatório de 100 litros de água;
- 2) Conforme consta no Item 1.2.1. do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação, há a determinação técnica de fornecimento de um equipamento que garanta a refrigeração mínima de 30 litros / hora. Além disso, para o item 3 do lote 1, não foi delimitada nenhuma capacidade mínima ou máxima de fornecimento de água gelada;
- 3) Tendo em vista as razões e contrarrazões apresentadas, procedemos com consulta junto ao fabricante, conforme e-mail anexo, que confirma a capacidade de água refrigerada de 300 copos de 200 ml / hora, ou seja, 60 litros de água refrigerada por hora, dobrando a capacidade exigida em Edital. Tal informação já havia sido apresentada nas contrarrazões da licitante Globo Comércio de Informática Eireli;
- 4) No catálogo do fabricante, apresentado pela Globo Comércio de Informática Eireli, consta claramente a capacidade de armazenamento de 100 litros de água, atendendo plenamente as especificações em edital.

Desta forma, decidiu a Pregoeira, com o auxílio da manifestação do Demandante, pelo indeferimento do recurso apresentado pela empresa **SEMPRE TECNOLOGIA LTDA**.

Quanto ao recurso apresentado pela empresa **LEANDRO LUIZ LEAL SILVA** (Recurso Lote 01 - Razões - Leandro Luiz (0169342)), o descontentamento da Recorrente decorre da decisão da Pregoeira que aceitou o produto ofertado pela **GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI** para o item 1 do lote 1.

Afirma a Recorrente que o produto ofertado está em desconformidade com as exigências constantes no edital convocatório. Segundo a licitante, o purificador apresentado tem capacidade de fornecimento de 1,512 litros por hora de água, enquanto a exigência era 1,800 litros por hora. Requereu a reforma da decisão da Pregoeira com a consequente desclassificação da Recorrida.

A Recorrida, **GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, em suas contrarrazões afirma que o purificador atende as exigências chegando ao fornecimento de 3,5l/h., devendo ser mantida a decisão da Pregoeira que lhe classificou no certame.

Quanto à admissibilidade dos recursos, verifica-se que este foi interposto no prazo e forma legal, tal como previsto no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal n.º 10.520/02, pelo que deve ser conhecido.

Novamente, coube ao Demandante realizar o exame das razões recursais por se tratar de questão técnica, sendo apresentada “Manifestação área técnica demandante - Recursos - Lote 01 (0170261)”:

5) Quanto ao item 01 do lote 1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação, há a determinação técnica de fornecimento de um equipamento que forneça o mínimo de 1,800 litros/hora de água gelada, conforme pesquisa realizada no site da fabricante do produto ofertado, consta que o reservatório de água gelada é de 2,0 litros”

Desta forma, a Pregoeira acolheu a manifestação do Demandante, mantendo a decisão que classificou a Recorrida.

Os dois recursos se baseiam em questões técnicas e foram analisados com cautela e de forma diligente pelo Demandante, profissional com qualificação técnica para tal, sendo sua manifestação revestido de veracidade em função da fé pública do servidor.

Portanto, restou fundamentada, ou seja, indica as razões e os motivos sobre as quais está assentada a decisão da Pregoeira. Assim, após detida análise da manifestação de interposição de recurso, obedecendo aos princípios que norteiam a Licitação e a Administração Pública, conclui-se por **CONHECER** os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas e também das contrarrazões apresentadas, opinando pelo **DESPROVIMENTO dos recursos e manutenção integral da decisão da Pregoeira para o lote 01 da licitação mantendo a classificação da empresa GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**.

Destarte, opino pela legalidade e acolhimento na íntegra da decisão exarada pela Pregoeira quanto aos recursos referentes ao lote 01 doc. nº 0170265 que decidiu:

- a) **CONHECER** os recursos apresentados pelas empresas LEANDRO LUIZ LEAL SILVA-EPP e SEMPRE TECNOLOGIA LTDA ;
- b) **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos, com fundamento nas razões expostas;
- c) **MANTER A HABILITAÇÃO** da empresa GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI;
- d) **DAR** ciência às empresas recorrentes, e após, divulgar a presente decisão na íntegra por meio do Portal de Compras, no site www.compras.mg.gov.br, bem como cumprir as demais formalidades de publicidade determinadas em lei;
- e) **RETOMAR** a sessão eletrônica do pregão, para dar continuidade ao procedimento.

É o parecer,

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023.

Priscila Newley Kopke
Assessora Jurídica – MASP 7.000.477-5



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke, Assessora**, em 10/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0172647** e o código CRC **C01F162A**.

9990000001.004679/2023-97

0172647v2

DECISÃO

DECISÃO

(SEI N. 9990000001.004679/2023-97)

Processo: 1441003 000113/2023

Objeto: Aquisição de purificadores, bebedouros e filtros de reposição, sob a forma de entrega integral.

Recorrentes – lote 01: SEMPRE TECNOLOGIA LTDA e LEANDRO LUIZ LEAL SILVA.

Recorrida – lote 01: GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

Tendo em vista o que consta do procedimento, bem como manifestação da Assessoria Jurídica ID 0172647, ACOLHO, na sua integralidade, a decisão da Pregoeira ID 0170265, referendada pela Comissão Permanente de Licitação, para CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas LEANDRO LUIZ LEAL SILVA-EPP e SEMPRE TECNOLOGIA LTDA, mantendo a habilitação da empresa GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 16/11/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0174554** e o código CRC **F8A90D01**.



Ata de pregão-

Órgão ou entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Ata final da sessão do Pregão eletrônico - Processo de compras nº 1441003 000113/2023.

Às 10:11:21 horas, do dia 25 de Setembro de 2023, reuniram-se no site www.compras.mg.gov.br, o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão para aquisição de purificadores, bebedouros e filtros de reposição.

O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; no Decreto Estadual nº 46.311, de setembro de 2013; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no edital do referido pregão e anexos.

Resultado da sessão pública

Fornecedores participantes

Porte da empresa	Fornecedor	Representante	Foi credenciado
Micro	07.528.036/0001-91 - ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO LTDA	LEONARDO LARA SANTOS	Sim
Micro	42.516.875/0001-90 - LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688	LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS	Sim
Micro	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	LUCIENE SCHADES	Sim
Pequena	21.801.980/0001-00 - LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - EPP	SANDRA MARA GODINHO	Sim
Micro	27.490.179/0001-69 - ROBISON PEREIRA GOMES 08631240621 - ME	ROBISON PEREIRA GOMES	Sim
Micro	51.334.063/0001-15 - 51.334.063 ANDRE SILVA OLIVEIRA SANTOS	ANDRE SILVA OLIVEIRA SANTOS	Sim
Micro	31.588.978/0001-40 - GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	LILA CAMPOS DE MOURA	Sim
Micro	19.349.607/0001-00 - CLASSIC COMERCIO LTDA - ME	SILLAS JUNIOR BORBA	Sim
Pequena	13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	JOSIANE BAGATOLI	Sim
Pequena	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	PATRICIA GABRIELA ANDRADE RIBAS	Sim
Micro	33.557.716/0001-43 - ELIANE MEIRE BATISTA FIUZA BORBA	ELIANE MEIRE BATISTA FIUZA BORBA	Sim
Micro	42.577.160/0001-48 - DS COMERCIO E SERVICOS DIVERSOS LTDA	JOSE RENATO DIAS DE SOUZA	Sim
Pequena	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	GUSTAVO OLIVEIRA	Sim

Porte da empresa	Fornecedor	Representante	Foi credenciado
Micro	33.715.469/0001-66 - REAL BEBEDOUROS, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA LTDA	MARIANA RAQUEL VIEIRA LIMA RIBEIRO	Sim
Micro	14.443.066/0001-60 - MJF INFORMATICA LTDA	ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO	Sim
Pequena	07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	YURI JOSE CALDEIRA TEIXEIRA	Sim
Micro	08.194.579/0001-82 - LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -EPP	LEANDRO LUIZ LEAL SILVA	Sim
Pequena	34.125.760/0001-47 - SEMPRE TECNOLOGIA LTDA	THIAGO DE OLIVEIRA ALVES	Sim
Micro	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CASSIANA GLORIA DOS SANTOS	Sim

Lote: 1

Descrição:

Purificador e Bebedouros

Regra de participação: Aberta a todos licitantes

Situação: Homologado

Adjudicado pelo(a):

Autoridade competente

Para:

31.588.978/0001-40 - GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

Valor total do lote: R\$ 198.683,20 (*)

(*) Este símbolo indica os valores que foram negociados com o fornecedor após a conclusão da sessão de lances.

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

Código do item: 001736248

Tipo: Material

Especificação do item:

PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSÃO: 127V/60HZ;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: LIBELL

Modelo: ACQUAFLEX HERMETICO

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 600,0400

Valor total: R\$ 48.003,20

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 2

Código do item: 001540670

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSÃO: 110 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: GIRA

Modelo: 025

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 1.408,0000

Valor total: R\$ 112.640,00

Nº do item no lote: 3

Nº do item no processo: 3

Código do item: 001760955

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSAO: 127 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: GIRA

Modelo: 0100

Quantidade: 20,00

Valor unitário: R\$ 1.902,0000

Valor total: R\$ 38.040,00

Propostas:

Fornecedor:

07.528.036/0001-91 - ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO LTDA

Identificação do fornecedor: F000141

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 1.800.000,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

Código do item: 001736248

Tipo: Material

Especificação do item:

PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSAO: 127V/60HZ;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: EVEREST SOFT PLUS BRANCO

Modelo: EVEREST SOFT PLUS BRANCO

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 10.000,0000

Valor total: R\$ 800.000,00

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 2

Código do item: 001540670

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: 110 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: KNÓX KX02

Modelo: KNÓX KX02

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 10.000,0000

Valor total: R\$ 800.000,00

Nº do item no lote: 3**Nº do item no processo: 3****Código do item:** 001760955**Tipo:** Material**Especificação do item:**

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSÃO: 127 VOLTS;

Similar: Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** KNÓX KX10**Modelo:** KNÓX KX10**Quantidade:** 20,00**Valor unitário:** R\$ 10.000,0000**Valor total:** R\$ 200.000,00**Fornecedor:**

07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Identificação do fornecedor: F000136**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 394.248,20**Nº do item no lote: 1****Nº do item no processo: 1****Código do item:** 001736248**Tipo:** Material**Especificação do item:**

PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSÃO: 127V/60HZ;

Similar: Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** LIBELL**Modelo:** ACQUAFLEX HERMÉTICO 127v**Quantidade:** 80,00**Valor unitário:** R\$ 1.184,4500**Valor total:** R\$ 94.756,00**Nº do item no lote: 2****Nº do item no processo: 2****Código do item:** 001540670**Tipo:** Material**Especificação do item:**

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSÃO: 110 VOLTS;

Similar: Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** KNOX**Modelo:** KX02**Quantidade:** 80,00**Valor unitário:** R\$ 2.750,8700**Valor total:** R\$ 220.069,60**Nº do item no lote: 3****Nº do item no processo: 3****Código do item:** 001760955**Tipo:** Material**Especificação do item:**

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSÃO:

127 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: KNOX

Modelo: KX10

Quantidade: 20,00

Valor unitário: R\$ 3.971,1300

Valor total: R\$ 79.422,60

Fornecedor:

08.194.579/0001-82 - LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -EPP

Identificação do fornecedor: F000138

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 660.000,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

Código do item: 001736248

Tipo: Material

Especificação do item:

PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO;
TENSAO: 127V/60HZ;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: EVEREST

Modelo: PLUS

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 2.000,0000

Valor total: R\$ 160.000,00

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 2

Código do item: 001540670

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: 110 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: ORIGINAL

Modelo: INDUSTRIAL 25 LITROS

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 5.000,0000

Valor total: R\$ 400.000,00

Nº do item no lote: 3

Nº do item no processo: 3

Código do item: 001760955

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSAO: 127 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: FRISBEL

Modelo: INDUSTRIAL 100 LITROS

Quantidade: 20,00

Valor unitário: R\$ 5.000,0000

Valor total: R\$ 100.000,00

Fornecedor:

13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA

Identificação do fornecedor: F000118

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 416.000,00

Nº do item no lote: 1**Nº do item no processo: 1**

Código do item: 001736248

Tipo: Material

Especificação do item:PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO;
TENSAO: 127V/60HZ;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: IBBL

Modelo: FR600

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 1.200,0000

Valor total: R\$ 96.000,00

Nº do item no lote: 2**Nº do item no processo: 2**

Código do item: 001540670

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: 110 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: KNOX

Modelo: KX02

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 3.000,0000

Valor total: R\$ 240.000,00

Nº do item no lote: 3**Nº do item no processo: 3**

Código do item: 001760955

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSAO: 127 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: KNOX

Modelo: KX10

Quantidade: 20,00

Valor unitário: R\$ 4.000,0000

Valor total: R\$ 80.000,00

Fornecedor:

19.349.607/0001-00 - CLASSIC COMERCIO LTDA - ME

Identificação do fornecedor: F000119

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 380.000,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 1
Código do item: 001736248	Tipo: Material
Especificação do item: PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSAO: 127V/60HZ;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: NEWUP	Modelo: GLASS 2.0 PGLB1
Quantidade: 80,00	
Valor unitário: R\$ 2.000,0000	Valor total: R\$ 160.000,00
Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 2
Código do item: 001540670	Tipo: Material
Especificação do item: BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: 110 VOLTS;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: LIBELL	Modelo: PRESS STAR
Quantidade: 80,00	
Valor unitário: R\$ 2.000,0000	Valor total: R\$ 160.000,00
Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 3
Código do item: 001760955	Tipo: Material
Especificação do item: BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSAO: 127 VOLTS;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: KNOX	Modelo: KX10
Quantidade: 20,00	
Valor unitário: R\$ 3.000,0000	Valor total: R\$ 60.000,00

Fornecedor:

21.801.980/0001-00 - LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA -EPP

Identificação do fornecedor: F000133

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 350.000,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 1
Código do item: 001736248	Tipo: Material
Especificação do item: PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSAO: 127V/60HZ;	
Similar: Não	

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: Libel

Modelo: Purificador Hermético

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 1.000,0000

Valor total: R\$ 80.000,00

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 2

Código do item: 001540670

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSÃO: 110 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: Frisbel

Modelo: Bebedouro Industrial 25 Litros

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 2.500,0000

Valor total: R\$ 200.000,00

Nº do item no lote: 3

Nº do item no processo: 3

Código do item: 001760955

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSÃO: 127 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: Frisbel

Modelo: Bebedouro Industrial 100 Litros

Quantidade: 20,00

Valor unitário: R\$ 3.500,0000

Valor total: R\$ 70.000,00

Fornecedor:

25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Identificação do fornecedor: F000199

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 840.000,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

Código do item: 001736248

Tipo: Material

Especificação do item:

PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSÃO: 127V/60HZ;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: latina

Modelo: pa355

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 3.000,0000

Valor total: R\$ 240.000,00

Nº do item no lote: 2 **Nº do item no processo:** 2

Código do item: 001540670 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: 110 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: knox **Modelo:** 20l

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 5.000,0000 **Valor total:** R\$ 400.000,00

Nº do item no lote: 3 **Nº do item no processo:** 3

Código do item: 001760955 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSAO: 127 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: knox **Modelo:** knox

Quantidade: 20,00

Valor unitário: R\$ 10.000,0000 **Valor total:** R\$ 200.000,00

Fornecedor:

27.490.179/0001-69 - ROBISON PEREIRA GOMES 08631240621 - ME

Identificação do fornecedor: F000149

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 644.240,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no processo:** 1

Código do item: 001736248 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSAO: 127V/60HZ;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: EVEREST **Modelo:** COMERCIAL

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 3.220,0000 **Valor total:** R\$ 257.600,00

Nº do item no lote: 2 **Nº do item no processo:** 2

Código do item: 001540670 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: 110 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: GIRA BEBEDOUROS

Modelo: INDUSTRIAL

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 3.436,0000

Valor total: R\$ 274.880,00

Nº do item no lote: 3

Nº do item no processo: 3

Código do item: 001760955

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSAO: 127 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: GIRA BEBEDOUROS

Modelo: INDUSTRIAL

Quantidade: 20,00

Valor unitário: R\$ 5.588,0000

Valor total: R\$ 111.760,00

Fornecedor:

31.588.978/0001-40 - GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

Identificação do fornecedor: F000124

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 322.502,60

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

Código do item: 001736248

Tipo: Material

Especificação do item:

PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSAO: 127V/60HZ;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: LIBELL

Modelo: ACQUAFLEX HERMETICO

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 919,1300

Valor total: R\$ 73.530,40

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 2

Código do item: 001540670

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: 110 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: GIRA

Modelo: 025

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 2.278,7300

Valor total: R\$ 182.298,40

Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 3
Código do item: 001760955	Tipo: Material
Especificação do item: BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSÃO: 127 VOLTS;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: GIRA	Modelo: 0100
Quantidade: 20,00	
Valor unitário: R\$ 3.333,6900	Valor total: R\$ 66.673,80

Fornecedor:

33.557.716/0001-43 - ELIANE MEIRE BATISTA FIUZA BORBA

Identificação do fornecedor: F000172

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 1.000.000,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 1
Código do item: 001736248	Tipo: Material
Especificação do item: PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSÃO: 127V/60HZ;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: SoftStar	Modelo: 7BDE6R5RR
Quantidade: 80,00	
Valor unitário: R\$ 5.000,0000	Valor total: R\$ 400.000,00

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 2
Código do item: 001540670	Tipo: Material
Especificação do item: BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSÃO: 110 VOLTS;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: Frisbel	Modelo: Frisbel/ Bebedouro 25 Litros
Quantidade: 80,00	
Valor unitário: R\$ 5.000,0000	Valor total: R\$ 400.000,00

Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 3
Código do item: 001760955	Tipo: Material
Especificação do item: BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSÃO:	

127 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: Frisbel

Modelo: Bebedouro 100 Litros

Quantidade: 20,00

Valor unitário: R\$ 10.000,0000

Valor total: R\$ 200.000,00

Fornecedor:

33.715.469/0001-66 - REAL BEBEDOUROS, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA LTDA

Identificação do fornecedor: F000191

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 400.000,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

Código do item: 001736248

Tipo: Material

Especificação do item:

PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO;
TENSAO: 127V/60HZ;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: EVEREST

Modelo: EVEREST PLUS

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 2.000,0000

Valor total: R\$ 160.000,00

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 2

Código do item: 001540670

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: 110 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: FRISBEL

Modelo: RA02

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 2.000,0000

Valor total: R\$ 160.000,00

Nº do item no lote: 3

Nº do item no processo: 3

Código do item: 001760955

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSAO: 127 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: FRISBEL

Modelo: RA 10

Quantidade: 20,00

Valor unitário: R\$ 4.000,0000

Valor total: R\$ 80.000,00

Fornecedor:

34.125.760/0001-47 - SEMPRE TECNOLOGIA LTDA

Identificação do fornecedor: F000151**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 420.000,00**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**Código do item:** 001736248**Tipo:** Material**Especificação do item:**PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO;
TENSAO: 127V/60HZ;**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** LIBELL**Modelo:** Acqua Flex Hermético**Quantidade:** 80,00**Valor unitário:** R\$ 1.000,0000**Valor total:** R\$ 80.000,00**Nº do item no lote:** 2**Nº do item no processo:** 2**Código do item:** 001540670**Tipo:** Material**Especificação do item:**

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: 110 VOLTS;

Similar: Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** ORIGINAL BEBEDOUROS/**Modelo:** BB25 2T**Quantidade:** 80,00**Valor unitário:** R\$ 3.000,0000**Valor total:** R\$ 240.000,00**Nº do item no lote:** 3**Nº do item no processo:** 3**Código do item:** 001760955**Tipo:** Material**Especificação do item:**

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSAO: 127 VOLTS;

Similar: Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** FRISBEL**Modelo:** Bebedouro 100 Litros - BB100L**Quantidade:** 20,00**Valor unitário:** R\$ 5.000,0000**Valor total:** R\$ 100.000,00**Fornecedor:**

36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Identificação do fornecedor: F000182**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 328.568,60

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 1
Código do item: 001736248	Tipo: Material
Especificação do item: PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSAO: 127V/60HZ;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: SOFT	Modelo: Purificador / Plus Branco-110v
Quantidade: 80,00	
Valor unitário: R\$ 1.489,2900	Valor total: R\$ 119.143,20
Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 2
Código do item: 001540670	Tipo: Material
Especificação do item: BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: 110 VOLTS;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: FRISBELL	Modelo: Industrial Ra / Ra025-110v
Quantidade: 80,00	
Valor unitário: R\$ 1.868,5700	Valor total: R\$ 149.485,60
Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 3
Código do item: 001760955	Tipo: Material
Especificação do item: BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSAO: 127 VOLTS;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: FRISBELL	Modelo: Industrial Ra / Ra10-110v
Quantidade: 20,00	
Valor unitário: R\$ 2.996,9900	Valor total: R\$ 59.939,80

Fornecedor:

42.516.875/0001-90 - LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688

Identificação do fornecedor: F000161

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 390.000,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 1
Código do item: 001736248	Tipo: Material
Especificação do item: PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSAO: 127V/60HZ;	
Similar: Não	

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: LATINA

Modelo: PA335

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 1.500,0000

Valor total: R\$ 120.000,00

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 2

Código do item: 001540670

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSÃO: 110 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: FRISBEL

Modelo: 25L

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 2.500,0000

Valor total: R\$ 200.000,00

Nº do item no lote: 3

Nº do item no processo: 3

Código do item: 001760955

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSÃO: 127 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: FRISBEL

Modelo: 100L

Quantidade: 20,00

Valor unitário: R\$ 3.500,0000

Valor total: R\$ 70.000,00

Fornecedor:

42.577.160/0001-48 - DS COMERCIO E SERVICOS DIVERSOS LTDA

Identificação do fornecedor: F000129

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 720.000,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

Código do item: 001736248

Tipo: Material

Especificação do item:

PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSÃO: 127V/60HZ;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: canovas

Modelo: canovas

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 4.000,0000

Valor total: R\$ 320.000,00

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 2
Código do item: 001540670	Tipo: Material
Especificação do item: BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: 110 VOLTS;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: FRISBEL	Modelo: FRISBEL
Quantidade: 80,00	
Valor unitário: R\$ 4.000,0000	Valor total: R\$ 320.000,00
Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 3
Código do item: 001760955	Tipo: Material
Especificação do item: BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSAO: 127 VOLTS;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: FRISBEL	Modelo: FRISBEL
Quantidade: 20,00	
Valor unitário: R\$ 4.000,0000	Valor total: R\$ 80.000,00
Fornecedor: 44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	
Identificação do fornecedor: F000152	
Situação da proposta: Classificada	
Valor total: R\$ 244.032,00	
Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 1
Código do item: 001736248	Tipo: Material
Especificação do item: PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSAO: 127V/60HZ;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: IBBL	Modelo: IBBL
Quantidade: 80,00	
Valor unitário: R\$ 890,4000	Valor total: R\$ 71.232,00
Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 2
Código do item: 001540670	Tipo: Material
Especificação do item: BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: 110 VOLTS;	

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: FRISBEL RAO25

Modelo: RAO25

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 1.560,0000

Valor total: R\$ 124.800,00

Nº do item no lote: 3

Nº do item no processo: 3

Código do item: 001760955

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSAO: 127 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: FRISBEL RA10

Modelo: RA10

Quantidade: 20,00

Valor unitário: R\$ 2.400,0000

Valor total: R\$ 48.000,00

Fornecedor:

51.334.063/0001-15 - 51.334.063 ANDRE SILVA OLIVEIRA SANTOS

Identificação do fornecedor: F000187

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 516.000,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

Código do item: 001736248

Tipo: Material

Especificação do item:

PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 0,75 LITROS POR MINUTO; TENSAO: 127V/60HZ;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: LIBEL

Modelo: ACQUAFLEX HERMETICO

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 1.600,0000

Valor total: R\$ 128.000,00

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 2

Código do item: 001540670

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20 LITROS; CAPACIDADE RESERVATORIO: 20 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA); VAZAO: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: 110 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: FRISBEL

Modelo: 25 LITROS INDUSTRIAL

Quantidade: 80,00

Valor unitário: R\$ 3.450,0000

Valor total: R\$ 276.000,00

Nº do item no lote: 3

Nº do item no processo: 3

Código do item: 001760955

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSÃO: 127 VOLTS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: FRISBEL

Modelo: 100 LITROS INDUSTRIAL

Quantidade: 20,00

Valor unitário: R\$ 5.600,0000

Valor total: R\$ 112.000,00

Lances:

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
25/09/2023 10:42:11	21.801.980/0001-00 - LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - EPP	R\$ 216.000,00	Não
25/09/2023 10:41:58	51.334.063/0001-15 - 51.334.063 ANDRE SILVA OLIVEIRA SANTOS	R\$ 225.900,00	Não
25/09/2023 10:41:37	19.349.607/0001-00 - CLASSIC COMERCIO LTDA - ME	R\$ 195.700,00	Não
25/09/2023 10:41:11	42.516.875/0001-90 - LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688	R\$ 238.600,00	Não
25/09/2023 10:39:59	34.125.760/0001-47 - SEMPRE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 234.990,00	Não
25/09/2023 10:39:10	31.588.978/0001-40 - GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 198.684,60	Não
25/09/2023 10:37:02	51.334.063/0001-15 - 51.334.063 ANDRE SILVA OLIVEIRA SANTOS	R\$ 243.680,00	Não
25/09/2023 10:37:02	08.194.579/0001-82 - LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -EPP	R\$ 346.900,00	Não
25/09/2023 10:36:45	51.334.063/0001-15 - 51.334.063 ANDRE SILVA OLIVEIRA SANTOS	R\$ 243.690,00	Não
25/09/2023 10:36:31	42.516.875/0001-90 - LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688	R\$ 243.670,00	Não
25/09/2023 10:36:13	31.588.978/0001-40 - GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 243.680,00	Não
25/09/2023 10:35:10	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 347.000,00	Não
25/09/2023 10:34:29	51.334.063/0001-15 - 51.334.063 ANDRE SILVA OLIVEIRA SANTOS	R\$ 243.700,00	Não
25/09/2023 10:33:56	42.516.875/0001-90 - LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688	R\$ 243.690,00	Não
25/09/2023 10:33:42	42.516.875/0001-90 - LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688	R\$ 243.760,00	Não
25/09/2023 10:33:36	31.588.978/0001-40 - GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 243.700,00	Não
25/09/2023 10:33:19	51.334.063/0001-15 - 51.334.063 ANDRE SILVA OLIVEIRA SANTOS	R\$ 243.770,00	Não

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
25/09/2023 10:33:00	27.490.179/0001-69 - ROBISON PEREIRA GOMES 08631240621 - ME	R\$ 270.000,00	Sim
25/09/2023 10:32:24	08.194.579/0001-82 - LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -EPP	R\$ 348.000,00	Não
25/09/2023 10:32:15	42.516.875/0001-90 - LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688	R\$ 243.780,00	Não
25/09/2023 10:30:52	51.334.063/0001-15 - 51.334.063 ANDRE SILVA OLIVEIRA SANTOS	R\$ 243.800,00	Não
25/09/2023 10:30:10	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 349.000,00	Não
25/09/2023 10:30:01	08.194.579/0001-82 - LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -EPP	R\$ 349.000,00	Não
25/09/2023 10:29:20	31.588.978/0001-40 - GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 243.790,00	Não
25/09/2023 10:29:02	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 394.000,00	Não
25/09/2023 10:29:01	19.349.607/0001-00 - CLASSIC COMERCIO LTDA - ME	R\$ 244.000,00	Não
25/09/2023 10:26:24	33.715.469/0001-66 - REAL BEBEDOUROS, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA LTDA	R\$ 288.000,00	Não
25/09/2023 10:26:15	42.516.875/0001-90 - LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688	R\$ 243.800,00	Não
25/09/2023 10:26:07	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 830.000,00	Não
25/09/2023 10:25:36	34.125.760/0001-47 - SEMPRE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 243.999,99	Não
25/09/2023 10:23:47	31.588.978/0001-40 - GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 243.890,00	Não
25/09/2023 10:23:27	42.577.160/0001-48 - DS COMERCIO E SERVICOS DIVERSOS LTDA	R\$ 350.000,00	Não
25/09/2023 10:23:05	33.557.716/0001-43 - ELIANE MEIRE BATISTA FIUZA BORBA	R\$ 450.000,00	Não
25/09/2023 10:23:05	08.194.579/0001-82 - LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -EPP	R\$ 395.000,00	Não
25/09/2023 10:22:12	13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	R\$ 243.900,00	Não
25/09/2023 10:21:51	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	R\$ 243.990,00	Não
25/09/2023 10:21:03	13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	R\$ 245.000,00	Não
25/09/2023 10:20:44	19.349.607/0001-00 - CLASSIC COMERCIO LTDA - ME	R\$ 245.000,00	Não
25/09/2023 10:19:48	21.801.980/0001-00 - LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - EPP	R\$ 244.000,00	Não
25/09/2023 10:19:32	42.577.160/0001-48 - DS COMERCIO E SERVICOS DIVERSOS LTDA	R\$ 700.000,00	Não
25/09/2023 10:19:20	51.334.063/0001-15 - 51.334.063 ANDRE SILVA OLIVEIRA SANTOS	R\$ 290.000,00	Não
25/09/2023 10:19:17	13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	R\$ 246.000,00	Não
25/09/2023 10:19:09	07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 244.909,29	Não

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
25/09/2023 10:18:58	07.528.036/0001-91 - ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 289.848,00	Não
25/09/2023 10:17:12	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	R\$ 252.745,20	Não

Aceitação de proposta

Data / hora	Evento
25/09/2023 15:38:33	A proposta do fornecedor 31.588.978/0001-40 - GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI foi aceita, pelo valor total de R\$ 198.683,20.
25/09/2023 14:07:42	A proposta do fornecedor 19.349.607/0001-00 - CLASSIC COMERCIO LTDA - ME não foi aceita, pelo seguinte motivo: Conforme manifestação da área técnica demandante, a potência do item 01 do lote 01 não atende à especificação constante do Edital. .

Habilitação de fornecedor

Data / hora	Evento
25/09/2023 16:04:30	O fornecedor GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Intenção de recurso

Data / hora	Evento
25/09/2023 16:10:31	Concedido o prazo de manifestação de intenção de recurso, conforme preconiza o artigo 44 do Decreto nº 48.012/2020, o fornecedor 08.194.579/0001-82 - LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -EPP manifestou a intenção de interpor recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso pois o purificador LIBELL ACQUA FLEX HERMETICO não atende as especificações do edital para o item 01 do lote 01. Informaremos no recurso a ser interposto as especificações técnicas que são divergentes..
25/09/2023 16:05:10	Concedido o prazo de manifestação de intenção de recurso, conforme preconiza o artigo 44 do Decreto nº 48.012/2020, o fornecedor 34.125.760/0001-47 - SEMPRE TECNOLOGIA LTDA manifestou a intenção de interpor recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que o produto do arrematante é inferior, conforme demonstraremos e provaremos em nossa peça recursal.

Suspensões e reativações do lote

Data / hora	Evento
13/11/23 15:44	Suspensão Motivo: Continuidade da sessão para informar o julgamento dos recursos. Data e hora prevista para reativação: 14/11/2023 16:00

Data limite para interposição das razões de recurso: 28/09/2023

Data limite para interposição das contra-razões de recurso: 03/10/2023

Lote: 2

Descrição:

Filtros de reposição

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Situação: Homologado

Adjudicado pelo(a):

Pregoeiro

Para:

17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA

Valor total do lote: R\$ 3.077,40

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 4

Código do item: 001347144

Tipo: Material

Especificação do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: ACQUAFLEX COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA-PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA; DIMENSOES: PRESSAO MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA: 39KPA;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: PB

Modelo: 7738

Quantidade: 60,00

Valor unitário: R\$ 20,3100

Valor total: R\$ 1.218,60

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 5

Código do item: 001887815

Tipo: Material

Especificação do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: KNOX / FRISBEL; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA; DIMENSOES: 12 CM X 12 CM X 12,5 CM (C X L X A);

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: IGT

Modelo: 446

Quantidade: 60,00

Valor unitário: R\$ 30,9800

Valor total: R\$ 1.858,80

Propostas:

Fornecedor:

07.528.036/0001-91 - ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO LTDA

Identificação do fornecedor: F000293

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 1.200.000,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no processo:** 4

Código do item: 001347144 **Tipo:** Material

Especificação do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: ACQUAFLEX
COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA-PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO
FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA; DIMENSOES: PRESSAO
MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA: 39KPA;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: IGATU 533 **Modelo:** IGATU 533

Quantidade: 60,00

Valor unitário: R\$ 10.000,0000 **Valor total:** R\$ 600.000,00

Nº do item no lote: 2 **Nº do item no processo:** 5

Código do item: 001887815 **Tipo:** Material

Especificação do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: KNOX / FRISBEL;
MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA; DIMENSOES: 12 CM X 12 CM X 12,5
CM (C X L X A);

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: IGATU 569 **Modelo:** IGATU 569

Quantidade: 60,00

Valor unitário: R\$ 10.000,0000 **Valor total:** R\$ 600.000,00

Fornecedor:

14.443.066/0001-60 - MJF INFORMATICA LTDA

Identificação do fornecedor: F000223

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 32.400,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no processo:** 4

Código do item: 001347144 **Tipo:** Material

Especificação do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: ACQUAFLEX
COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA-PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO
FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA; DIMENSOES: PRESSAO
MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA: 39KPA;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: LIBELL **Modelo:** ACQUAFLEX

Quantidade: 60,00

Valor unitário: R\$ 150,0000 **Valor total:** R\$ 9.000,00

Nº do item no lote: 2 **Nº do item no processo:** 5

Código do item: 001887815 **Tipo:** Material

Especificação do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: KNOX / FRISBEL;
MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA; DIMENSOES: 12 CM X 12 CM X 12,5
CM (C X L X A);

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: IGATU

Modelo: 569

Quantidade: 60,00

Valor unitário: R\$ 390,0000

Valor total: R\$ 23.400,00

Fornecedor:

17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA

Identificação do fornecedor: F000275

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 18.000,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 4

Código do item: 001347144

Tipo: Material

Especificação do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: ACQUAFLEX
COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA-PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO
FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA; DIMENSOES: PRESSAO
MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA: 39KPA;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: PB

Modelo: 7738

Quantidade: 60,00

Valor unitário: R\$ 100,0000

Valor total: R\$ 6.000,00

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 5

Código do item: 001887815

Tipo: Material

Especificação do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: KNOX / FRISBEL;
MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA; DIMENSOES: 12 CM X 12 CM X 12,5
CM (C X L X A);

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: IGT

Modelo: 446

Quantidade: 60,00

Valor unitário: R\$ 200,0000

Valor total: R\$ 12.000,00

Fornecedor:

25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Identificação do fornecedor: F000268

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 600.000,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 4

Código do item: 001347144

Tipo: Material

Especificação do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: ACQUAFLEX
COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA-PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO
FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA; DIMENSOES: PRESSAO
MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA: 39KPA;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: LIBBEL

Modelo: FILTRO

Quantidade: 60,00

Valor unitário: R\$ 5.000,0000

Valor total: R\$ 300.000,00

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 5

Código do item: 001887815

Tipo: Material

Especificação do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: KNOX / FRISBEL;
MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA; DIMENSOES: 12 CM X 12 CM X 12,5
CM (C X L X A);

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: KNOX

Modelo: FILTRO

Quantidade: 60,00

Valor unitário: R\$ 5.000,0000

Valor total: R\$ 300.000,00

Fornecedor:

33.557.716/0001-43 - ELIANE MEIRE BATISTA FIUZA BORBA

Identificação do fornecedor: F000226

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 90.000,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 4

Código do item: 001347144

Tipo: Material

Especificação do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: ACQUAFLEX
COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA-PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO
FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA; DIMENSOES: PRESSAO
MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA: 39KPA;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: Libell

Modelo: 50030001

Quantidade: 60,00

Valor unitário: R\$ 500,0000

Valor total: R\$ 30.000,00

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 5

Código do item: 001887815

Tipo: Material

Especificação do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: KNOX / FRISBEL;
MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA; DIMENSOES: 12 CM X 12 CM X 12,5
CM (C X L X A);

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: IGATU

Modelo: 569

Quantidade: 60,00

Valor unitário: R\$ 1.000,0000

Valor total: R\$ 60.000,00

Fornecedor:

33.715.469/0001-66 - REAL BEBEDOUROS, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA LTDA

Identificação do fornecedor: F000278

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 24.000,00

Nº do item no lote: 1		Nº do item no processo: 4	
Código do item:	001347144	Tipo:	Material
Especificação do item:			
REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: ACQUAFLEX COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA-PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA; DIMENSOES: PRESSAO MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA: 39KPA;			
Similar: Não			
Unidade de aquisição/fornecimento:		1,00 UNIDADE	
Marca:	LIBELL	Modelo:	REFIL FLEX
Quantidade: 60,00			
Valor unitário: R\$ 200,0000		Valor total: R\$ 12.000,00	

Nº do item no lote: 2		Nº do item no processo: 5	
Código do item:	001887815	Tipo:	Material
Especificação do item:			
REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: KNOX / FRISBEL; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA; DIMENSOES: 12 CM X 12 CM X 12,5 CM (C X L X A);			
Similar: Não			
Unidade de aquisição/fornecimento:		1,00 UNIDADE	
Marca:	HIDROFILTROS	Modelo:	HF100
Quantidade: 60,00			
Valor unitário: R\$ 200,0000		Valor total: R\$ 12.000,00	

Fornecedor:

34.125.760/0001-47 - SEMPRE TECNOLOGIA LTDA

Identificação do fornecedor: F000233

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 12.000,00

Nº do item no lote: 1		Nº do item no processo: 4	
Código do item:	001347144	Tipo:	Material
Especificação do item:			
REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: ACQUAFLEX COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA-PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA; DIMENSOES: PRESSAO MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA: 39KPA;			
Similar: Não			
Unidade de aquisição/fornecimento:		1,00 UNIDADE	
Marca:	LIBELL	Modelo:	REFIL FLEX
Quantidade: 60,00			
Valor unitário: R\$ 100,0000		Valor total: R\$ 6.000,00	

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 5
Código do item: 001887815	Tipo: Material
Especificação do item: REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: KNOX / FRISBEL; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA; DIMENSOES: 12 CM X 12 CM X 12,5 CM (C X L X A);	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: IGATU	Modelo: IGATU 446 CB
Quantidade: 60,00	
Valor unitário: R\$ 100,0000	Valor total: R\$ 6.000,00

Fornecedor: 44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA
Identificação do fornecedor: F000227
Situação da proposta: Classificada
Valor total: R\$ 5.328,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 4
Código do item: 001347144	Tipo: Material
Especificação do item: REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: ACQUAFLEX COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA-PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA; DIMENSOES: PRESSAO MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA: 39KPA;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: LISBELL REFIL ACQUAFLEX	Modelo: LISBELL REFIL ACQUAFLEX
Quantidade: 60,00	
Valor unitário: R\$ 55,2000	Valor total: R\$ 3.312,00

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 5
Código do item: 001887815	Tipo: Material
Especificação do item: REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: KNOX / FRISBEL; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA; DIMENSOES: 12 CM X 12 CM X 12,5 CM (C X L X A);	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: FRISBEL	Modelo: REFIL FRISBEL
Quantidade: 60,00	
Valor unitário: R\$ 33,6000	Valor total: R\$ 2.016,00

Fornecedor: 51.334.063/0001-15 - 51.334.063 ANDRE SILVA OLIVEIRA SANTOS
Identificação do fornecedor: F000225
Situação da proposta: Classificada
Valor total: R\$ 7.800,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 4
Código do item: 001347144	Tipo: Material
Especificação do item:	
REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: ACQUAFLEX COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA-PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA; DIMENSOES: PRESSAO MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA: 39KPA;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: LIBEL	Modelo: REFIL FLEX
Quantidade: 60,00	
Valor unitário: R\$ 60,0000	Valor total: R\$ 3.600,00

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 5
Código do item: 001887815	Tipo: Material
Especificação do item:	
REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: KNOX / FRISBEL; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA; DIMENSOES: 12 CM X 12 CM X 12,5 CM (C X L X A);	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: KNOX	Modelo: CARBON BLOCK 5
Quantidade: 60,00	
Valor unitário: R\$ 70,0000	Valor total: R\$ 4.200,00

Lances:

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
25/09/2023 11:07:47	34.125.760/0001-47 - SEMPRE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.800,00	Não
25/09/2023 11:07:00	51.334.063/0001-15 - 51.334.063 ANDRE SILVA OLIVEIRA SANTOS	R\$ 3.893,76	Não
25/09/2023 11:06:24	33.715.469/0001-66 - REAL BEBEDOUROS, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA LTDA	R\$ 3.999,00	Não
25/09/2023 11:06:06	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	R\$ 3.077,40	Não
25/09/2023 11:02:30	33.715.469/0001-66 - REAL BEBEDOUROS, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA LTDA	R\$ 5.400,00	Não
25/09/2023 11:02:19	33.557.716/0001-43 - ELIANE MEIRE BATISTA FIUZA BORBA	R\$ 15.000,00	Não
25/09/2023 10:56:54	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	R\$ 4.990,00	Não
25/09/2023 10:56:20	51.334.063/0001-15 - 51.334.063 ANDRE SILVA OLIVEIRA SANTOS	R\$ 5.100,00	Não
25/09/2023 10:52:22	34.125.760/0001-47 - SEMPRE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000,00	Não
25/09/2023 10:50:58	07.528.036/0001-91 - ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 8.697,00	Não

Aceitação de proposta

Data / hora	Evento
25/09/2023 14:22:56	A proposta do fornecedor 17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA foi aceita, pelo valor total de R\$ 3.077,40.

Habilitação de fornecedor

Data / hora	Evento
25/09/2023 14:33:06	O fornecedor MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Intenção de recurso

Data / hora	Evento
-	Concedido o prazo de manifestação de intenção de recurso, conforme preconiza o artigo 44 do Decreto nº 48.012/2020, nenhum licitante manifestou a intenção de interpor recurso.

Mensagens de chat

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2023 16:11:55	Pregoeiro	1	Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito, já expostos (documentos anexos), a Sra. Pregoeira, juntamente com a Comissão de Licitação, resolve: a) CONHECER os recursos apresentados pelas empresas LEANDRO LUIZ LEAL SILVA-EPP e SEMPRE TECNOLOGIA LTDA ; b) NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos, com fundamento nas razões expostas; c) MANTER A HABILITAÇÃO da empresa GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI; d) DAR ciência às empresas recorrentes, e após, divulgar a presente decisão na íntegra por meio do Portal de Compras, no site www.compras.mg.gov.br , bem como cumprir as demais formalidades de publicidade determinadas em lei; e) RETOMAR a sessão eletrônica do pregão, para dar continuidade ao procedimento.
14/11/2023 16:00:48	Pregoeiro	1	Prezadas e Prezados, boa tarde a todas e a todos.
14/11/2023 16:00:22	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
13/11/2023 15:44:05	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " Continuidade da sessão para informar o julgamento dos recursos. ". O lote deve ser reativado dia 14/11/2023 às 16:00 h.
13/11/2023 15:38:49	Pregoeiro	Todos	Prezadas e Prezados, informo a todas e a todos que a sessão do pregão retornará amanhã, 14/11/2023, às 16h, para informação do julgamento dos recursos.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/09/2023 16:40:32	Fornecedor F000138	1	ok
25/09/2023 16:39:49	Pregoeiro	2	Obrigada pela participação.
25/09/2023 16:39:26	Pregoeiro	1	Obrigada pela participação.
25/09/2023 16:38:52	Pregoeiro	1	De toda forma, informo aqui os prazos: razões do recurso até 28/09/2023 e contrarrazões até 03/10/2023
25/09/2023 16:37:53	Pregoeiro	1	As datas-limite para apresentação das razões e contrarrazões foram registradas no sistema.
25/09/2023 16:34:30	Fornecedor F000138	1	ok
25/09/2023 16:32:10	Portal de compras	1	Foi(ram) aceita(s) a(s) intenção(ões) de recurso(s) do(s) fornecedor(es): LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -EPP, SEMPRE TECNOLOGIA LTDA.
25/09/2023 16:20:38	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestações de intenção de recurso foi finalizado em 25/09/2023, às 16:20. Os fornecedores 08.194.579/0001-82 - LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -EPP; 34.125.760/0001-47 - SEMPRE TECNOLOGIA LTDA; manifestaram intenção de interpor recurso para o lote.
25/09/2023 16:04:54	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestações de intenção de recurso em 25/09/2023, às 16:04.
25/09/2023 16:04:30	Portal de compras	1	O fornecedor 31.588.978/0001-40 - GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, cuja proposta foi aceita, foi habilitado para esse lote.
25/09/2023 15:38:33	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 31.588.978/0001-40 - GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 198.683,20.
25/09/2023 15:38:33	Portal de compras	1	A etapa de negociação foi concluída e por isso, o prazo para envio do arquivo de negociação da proposta foi finalizado para todos os fornecedores.
25/09/2023 15:35:15	Pregoeiro	1	Prezados, vou dar prosseguimento à sessão.
25/09/2023 14:58:22	Pregoeiro	1	F000151, a área técnica demandante está analisando a conformidade do item com as exigências do edital. Agradeço pela colaboração.
25/09/2023 14:50:58	Fornecedor F000151	1	Sr. Pregoeiro, com intuito de colaborar para este certame, informamos que o purificador do arrematante é inferior no quesito potência.
25/09/2023 14:45:58	Portal de compras	2	O cadastramento de manifestações de intenção de recurso foi finalizado em 25/09/2023, às 14:45. Não houve intenção manifestada pelos fornecedores participantes do lote.
25/09/2023 14:45:57	Fornecedor F000138	1	ok
25/09/2023 14:43:29	Pregoeiro	1	A proposta está sendo analisada pela área técnica demandante. A Sessão será suspensa e retornará as 15:30h.
25/09/2023 14:34:06	Portal de compras	2	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestações de intenção de recurso em 25/09/2023, às 14:34.
25/09/2023 14:33:06	Portal de compras	2	O fornecedor 17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi habilitado para esse lote.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/09/2023 14:32:41	Portal de compras	1	O fornecedor F000124 enviou o novo arquivo de proposta.
25/09/2023 14:22:56	Portal de compras	2	A proposta do fornecedor 17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 3.077,40.
25/09/2023 14:22:56	Portal de compras	2	A etapa de negociação foi concluída e por isso, o prazo para envio do arquivo de negociação da proposta foi finalizado para todos os fornecedores.
25/09/2023 14:15:16	Portal de compras	1	Fornecedor F000124 favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de proposta.
25/09/2023 14:14:59	Pregoeiro	1	Vou dar seguimento solicitando a proposta ajustada.
25/09/2023 14:14:47	Pregoeiro	1	F000124, obrigado pela manifestação.
25/09/2023 14:13:52	Fornecedor F000124	1	Estou no meu melhor preço
25/09/2023 14:13:03	Pregoeiro	1	F000124, consegue melhorar o valor da sua proposta ?
25/09/2023 14:12:15	Fornecedor F000124	1	Não consigo
25/09/2023 14:09:31	Pregoeiro	1	F000124, é possível cobrir o lance da primeira desclassificada ?
25/09/2023 14:08:06	Fornecedor F000138	1	ok.
25/09/2023 14:07:42	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor F000119 para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "Conforme manifestação da área técnica demandante, a potência do item 01 do lote 01 não atende à especificação constante do Edital. ".
25/09/2023 14:03:28	Pregoeiro	Todos	Boa tarde. Vamos dar prosseguimento à sessão.
25/09/2023 11:42:45	Pregoeiro	Todos	Devido a proximidade com o horário de almoço, a sessão será suspensa e retornaremos às 14:00 para dar prosseguimento.
25/09/2023 11:42:04	Pregoeiro	Todos	As propostas estão sendo analisadas pela área técnica demandante.
25/09/2023 11:23:23	Portal de compras	2	O fornecedor F000275 enviou o novo arquivo de proposta.
25/09/2023 11:14:15	Portal de compras	1	O fornecedor F000119 enviou o novo arquivo de proposta.
25/09/2023 11:12:19	Portal de compras	2	Fornecedor F000275 favor acessar o lote 2 e enviar o novo arquivo de proposta.
25/09/2023 11:11:51	Portal de compras	1	Fornecedor F000119 favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de proposta.
25/09/2023 11:10:45	Portal de compras	2	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
25/09/2023 11:05:45	Portal de compras	2	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000275, F000233, F000225, F000227 e F000278 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
25/09/2023 11:04:47	Portal de compras	2	TEMPO RANDÔMICO concluído para esse lote. A sessão de lances está encerrada. A qualquer momento a etapa Fechada poderá ser iniciada.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/09/2023 11:02:28	Portal de compras	2	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
25/09/2023 10:51:25	Pregoeiro	1	F000124, no momento oportuno, será realizada a análise da conformidade dos itens com as exigências do edital.
25/09/2023 10:50:20	Fornecedor F000124	1	o item 1 do lote 1 não possui a potencia de 120w
25/09/2023 10:47:28	Portal de compras	2	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
25/09/2023 10:46:16	Pregoeiro	1	F000119, vou solicitar a proposta ajustada após o término da sessão de lances referente ao lote 02.
25/09/2023 10:43:44	Portal de compras	1	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
25/09/2023 10:38:44	Portal de compras	1	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000161, F000187, F000124, F000118, F000152, F000151, F000119, F000133, F000136 e F000182 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
25/09/2023 10:38:06	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO concluído para esse lote. A sessão de lances está encerrada. A qualquer momento a etapa Fechada poderá ser iniciada.
25/09/2023 10:34:31	Portal de compras	1	O lance do fornecedor F000149 foi excluído.
25/09/2023 10:34:13	Portal de compras	1	O fornecedor F000149 solicitou a exclusão de seu último lance para esse lote.
25/09/2023 10:32:07	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
25/09/2023 10:18:14	Pregoeiro	1	F000119, a conformidade do item com as exigências do edital será analisada no momento oportuno.
25/09/2023 10:17:13	Fornecedor F000119	1	Bom Dia! Sr. existe purificador que não atende ao edital, será analisado posteriormente?
25/09/2023 10:17:07	Portal de compras	1	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
25/09/2023 10:16:19	Pregoeiro	Todos	Vou dar início a sessão de lances. Primeiramente, será aberta a sessão de lances para o lote 01. Finalizada a sessão do lote 01, será aberta a sessão do lote 02.
25/09/2023 10:13:34	Fornecedor F000138	1	Bom dia.
25/09/2023 10:12:51	Fornecedor F000161	1	Bom dia
25/09/2023 10:11:43	Pregoeiro	Todos	Prezadas e Prezados, bom dia a todas e a todos!
25/09/2023 10:11:21	Portal de compras	Todos	A sessão do pregão foi iniciada.

Ocorrências relevantes

Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital:

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e as respostas do Pregoeiro estão disponíveis para consulta no seguinte caminho do Portal de Compras: Pregão > Consulta a pregões > Dados do Pregão > Esclarecimentos e Impugnações.

Data/hora do cadastro	Tipo de Solicitação	Nº da Solicitação	Autor	Data/hora da resposta	Autor da resposta
15/09/2023 18:04:01	Esclarecimento	0001	THIAGO DE OLIVEIRA	22/09/2023 14:55:22	REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Atuações de pregoeiros durante a sessão do pregão

Data / hora	Pregoeiro anterior	Novo pregoeiro
25/09/2023 10:11:21	-	M1128134 - REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16:20:38 horas, do dia 25 de Setembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS - Pregoeiro Titular

BARBARA ARAUJO MEIRELES - Pregoeiro Suplente

Equipe de apoio

Henrique Castro Boaventura
Helbert Bruno Paulino Lourenço
Bárbara de Araújo Meireles



Termo de conclusão do pregão

Órgão ou entidade:

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Pregão eletrônico - 1441003 000113/2023

Às 11:30:41 horas do dia 16 de Novembro de 2023, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. (a) RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS homologa e conclui o pregão para aquisição de purificadores, bebedouros e filtros de reposição.

Resultado do pregão

Lote: 1

Descrição:

Purificador e Bebedouros

Situação: Homologado

Regra de participação: Aberta a todos licitantes

Justificativa para mudança na regra de participação:

-

Descritivo da justificativa: -

Adjudicado pelo(a):

Autoridade competente

Para:

31.588.978/0001-40 - GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

Valor total do lote: R\$ 198.683,20 *

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

Código do item: 001736248

Tipo: Material

Especificação do item:

PURIFICADOR DE AGUA - 0,75 LITROS POR MINUTO 127V/60HZ 001736248

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: LIBELL

Modelo: ACQUAFLEX HERMETICO

Quantidade: 80

Valor unitário: R\$ 600,0400

Valor total: R\$ 48.003,20

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 2

Código do item: 001540670

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - INDUSTRIAL 20 LITROS 20 LITROS ACO INOX 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE AGUA) CONFORME FABRICANTE 110 VOLTS 001540670

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: GIRA

Modelo: 025

Quantidade: 80

Valor unitário: R\$ 1.408,0000

Valor total: R\$ 112.640,00

Nº do item no lote: 3

Nº do item no processo: 3

Código do item: 001760955

Tipo: Material

Especificação do item:

BEBEDOURO REFRIGERADO - INDUSTRIAL 30 LITROS/HORA 100 LITROS CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA) 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA 127 VOLTS 001760955

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: GIRA

Modelo: 0100

Quantidade: 20

Valor unitário: R\$ 1.902,0000

Valor total: R\$ 38.040,00

Lote: 2

Descrição:

Filtros de reposição

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Adjudicado pelo(a):

Pregoeiro

Para:

17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA

Valor total do lote: R\$ 3.077,40

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 4

Código do item: 001347144

Tipo: Material

Especificação do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - ACQUAFLEX COMPATIVEL COM MARCA LIBELL PVC COM CARVAO ATIVADO FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA PRESSAO MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA: 39KPA 001347144

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: PB

Modelo: 7738

Quantidade: 60

Valor unitário: R\$ 20,3100

Valor total: R\$ 1.218,60

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 5

Código do item: 001887815

Tipo: Material

Especificação do item:

REFIL PURIFICADOR DE AGUA - KNOX / FRISBEL PVC TRIPLA 12 CM X 12 CM X 12,5 CM (C X L X A) 001887815

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: IGT

Modelo: 446

Quantidade: 60

Valor unitário: R\$ 30,9800

Valor total: R\$ 1.858,80

De um total de 2 lotes, foram obtidos:

	Quantidade	Porcentagem (%)
Lotes adjudicados	2	100,00 %
Lotes desertos	0	0,00 %
Lotes fracassados	0	0,00 %
Lotes revogados	0	0,00 %
Lotes anulados	0	0,00 %
Lotes homologados (adjudicados, desertos, fracassados)	2	100,00 %

(*) Os valores indicados com esse símbolo indicam valores que foram negociados com o fornecedor após a conclusão da sessão de lances.

(º) Os valores indicados com esse símbolo indicam valores onde ocorreu a dedução do ICMS de acordo com a Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº. 4264, de 21 de outubro de 2010.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS